



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 906 – 25 de Janeiro de 2021

DECRETO

Nº 8075/2021

“Dispõe sobre a Fase Vermelha, no âmbito Municipal, do Plano São Paulo.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as recentes determinações das autoridades do Estado de São Paulo, referente às medidas preventivas de combate ao COVID – 19 (Novo Coronavírus), de acordo com o Decreto Estadual nº 65.487, de 22 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que o Município de São Sebastião regrediu da Fase Laranja, para Fase Vermelha do Plano São Paulo, o qual permite o atendimento presencial somente em estabelecimentos comerciais essenciais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída no Município de São Sebastião a Fase Vermelha conforme o Plano São Paulo, do Governo do Estado de São Paulo, frente a pandemia da COVID-19, do dia 25 de janeiro de 2021 a 07 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - São permitidas as seguintes atividades essenciais com atendimento presencial, com seu horário de funcionamento conforme especificado no alvará municipal:

I . Serviços gerais: lavanderia, serviços de limpeza, hotéis, pousadas e similares, manutenção e zeladoria, oficina de veículos automotores e de bicicletas, marinas e garagens náuticas (somente manutenção), serviços bancários (incluindo lotéricas e agência de correios), serviços de *call center*, assistência técnica de produtos eletrônicos, bancas de jornais, chaveiros, pet shop, óticas, concessionárias de serviços de água, energia elétrica e internet e serviços de funerária;

II . Segurança: serviços de segurança pública e privada;

III . Comunicação social: meios de comunicação social, inclusive eletrônica, executada por empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

IV . Construção Civil e indústria: sem restrições

V . Logística: transportadoras, estabelecimentos e empresas de locação de veículos automotores, transporte público coletivo, táxis, aplicativos de transporte, serviços de entrega e estacionamento;

VI . Saúde: hospitais, clínicas, farmácias, clínicas odontológicas, e estabelecimentos de saúde animal;

VII . Alimentação: supermercados, hipermercados, minimercados, açougue, peixarias e padarias, loja de suplemento, quitandas, feiras livres.

VIII . Restaurantes e similares: permitidos serviços de retirada no estabelecimento (*take out*), entrega (*delivery*) e que permitam a compra sem sair do carro (*drive thru*);

IX . Abastecimento: cadeia de abastecimento e logística, produção agropecuária e agroindústria, pesca, transportadoras, armazéns, postos de combustíveis e loja de materiais de construção e tintas, distribuidora e revenda de gás.

§1º. Fica proibido:

- o consumo de alimentos e bebidas dentro dos estabelecimentos, previstos neste artigo;
- o serviço de praia e a instalação na praia de guarda-sóis, cadeiras e similares por restaurantes, hotéis e condomínios.

§2º. Fica permitido os serviços de quarto nos hotéis, pousadas e similares, e vedado os serviços de atendimento nos restaurantes.

Art.3º - O ambulante devidamente cadastrado no Município fica autorizado a exercer os serviços de entrega (*delivery*), retirada no estabelecimento (*take out*); e que permitam a compra sem sair do carro (*drive thru*), para tanto poderá manter seu carrinho estacionado na parte frontal de sua residência.

Art.4º - A venda de bebidas alcoólicas somente é permitida após as 6h e até as 20h.

Art.5º - Os estabelecimentos liberados para funcionamento deverão observar os protocolos sanitários a seguir:

- a utilização de máscaras de proteção individual pelos colaboradores e consumidores no interior dos estabelecimentos;
- a aferição de temperatura na entrada de todos os estabelecimentos;
- na entrada e saída, assim como no interior do estabelecimento, deverão ser disponibilizados álcool 70% líquido ou em gel para higienização das mãos;
- o número de consumidores no interior do estabelecimento deverá ser limitado a 40% (quarenta por cento) de sua capacidade, observando -se a distância mínima de 1,5 metro entre os consumidores, com marcação indicativa no chão do estabelecimento;
- a proteção de vidro ou policarbonato em caixas e guichês, para separar colaboradores de consumidores;
- a higienização de máquinas de cartão de crédito e débito), bem como objetos de utilização coletiva;
- o estabelecimento deverá dispor de funcionário para orientação e verificação das normas citadas.

Art. 6º - Todos os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços de atividades não essenciais, não mencionadas no artigo 2º, somente poderão realizar atendimentos através de telefone ou aplicativo, serviços de entrega (*delivery*) e que permitam a compra sem sair do carro (*drive thru*), retirada no estabelecimento (*take out*) e atendimento virtual.

Art. 7º - Estão proibidas as atividades que possam gerar aglomerações.

Art. 8º - Recomenda-se o isolamento social de idosos, gestantes, mães com recém-nascidos e pessoas com doenças crônicas ou imunodeprimidas, conforme preconiza a Organização Mundial da Saúde, a ciência e a medicina.

Art. 9º - O descumprimento das disposições contidas no presente Decreto acarretará a aplicação de sanções administrativas, cíveis ou criminais previstas no Decreto Municipal nº 7794/2020, especialmente,

no Código Sanitário Estadual, na Legislação Municipal de Posturas e de Vigilância Sanitária Municipal (interdição; lacração; apreensão de bens, equipamento ou estabelecimento; cassação de alvará de licença e funcionamento).

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO

Nº 8076/2021

“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 8074//2021, de 18 de janeiro de 2021”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município de São Sebastião;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º do Decreto nº 8074/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

Art.1º - Fica autorizado a retomada das aulas e atividades letivas de forma presencial da Rede Municipal, Estadual e Instituições Privadas de Ensino do Município de São Sebastião, a partir de 08.02.2021, nos estritos termos do Decreto Estadual nº 65.384/2020, observadas todas as diretrizes sanitárias e o protocolo de retorno às aulas, aprovado pelo Comitê Municipal de Gerenciamento da COVID-19, no âmbito da Educação, Anexo I do presente Decreto.

Parágrafo Único – A manutenção das atividades remotas fica mantida para atendimento dos alunos que não frequentarem as atividades letivas de forma presencial.

“(…)

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Educação editará normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Parágrafo Único - As Unidades Escolares das Redes Estadual e Privada de Ensino seguirão todas as diretrizes administrativas e pedagógicas emanadas da Secretaria Estadual de Educação e/ou Diretoria Regional de Ensino.

Art. 3º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo Administrativo 718582/2020

Auto 29738 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Providenciar tratamento dos efluentes de esgoto.

Local: Trv Davino Antônio Lourenço, nº 37 – Bairro: Enseada

Infrator: TEREZINHA DE PAULA DOS SANTOS

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a atuação

peçoalmente, dou ciência através da presente publicação a lavratura do Auto

nº 29738 de NOTIFICAÇÃO para providência do devido tratamento dos

efluentes de esgoto no seu imóvel com prazo de 10(dez) dias, sob pena de

multa, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 12º.

Havendo necessidade de maiores informações, solicítas junto à Secretaria

de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de

Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo Administrativo 118/2021

Auto 29525 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Providenciar a manutenção do imóvel.

Local: R. Eduardo Cássio, s/nº – Bairro: Porto Grande

Infrator: COLINAS EMREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a atuação

peçoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada

a lavratura do Auto nº 29525 de NOTIFICAÇÃO, para providência da capina,

construção de muro e calçada no endereço supra citado no prazo de 15

(quinze) dias, sob pena de multa e demais medidas cabíveis, conforme

estabelecido na Lei Municipal n.º 2321/2015, artigo 1º, incisos I, II e III.

Havendo necessidade de maiores informações, solicítas junto à Secretaria

de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de

Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo Administrativo 115/2021

Auto 29524 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Providenciar a manutenção do imóvel.

Local: R. Eduardo Cássio, s/nº – Bairro: Porto Grande

Infrator: COLINAS EMREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a atuação

peçoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada

a lavratura do Auto nº 29524 de NOTIFICAÇÃO, para providência da capina,

construção de muro e calçada no endereço supra citado no prazo de 15

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 906 – 25 de Janeiro de 2021

(quinze) dias, sob pena de multa e demais medidas cabíveis, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 2321/2015, artigo 1º, incisos I, II e III. Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo 422/2021
Auto 29893 - MULTA

Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: R. Gerivá, s/nº – Bairro: Sertão do Piavú/Camburi
Infrator: MILTON GOMES GONÇALVES
Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29893 de MULTA – valor 1000,00(hum mil reais) por ter desrespeitado ao Embargo PA 719685/2020, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92 artigo 33, inciso I. Regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.
Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo 719687/2020
Auto 29860 - MULTA

Infração Ambiental: Oposição ao trabalho do servidor público.
Local: R. Dos Coqueiros, s/nº – Bairro: Sertão do Piavú/Camburi
Infrator: ALISSON FRANCO DOS SANTOS
Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29860 - MULTA – valor 1500,00(mil quinhentos reais) por “opor-se à entrada de servidor público para fiscalizar obra ou atividade, ...”, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92 artigo 33, inciso III.
Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo 721747/2020
Auto 29870 - MULTA

Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: R. Caminho do Meio, s/nº – Bairro: Camburi
Infrator: LEONARDO MATEUS ROCHA
Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29870 - MULTA – valor 1000,00(hum mil reais) por ter desrespeitado ao Embargo PA 9464/2019. Conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92, art 33, inc I. Regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.
Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo 716706/2020
Auto 29732 - MULTA

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto à rede coletora.
Local: R. Varginha, nº 146 – Bairro: Enseada
Infrator: RAUL DE MACEDO LOURENÇO
Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29732 - MULTA – valor 500,00(quinzentos reais) por falta de ligação do esgoto produzido o imóvel à rede coletora pública, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 2256/2013 artigo 1º, inciso XII.
Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo 716140/2020
Auto 29809 - MULTA

Infração Ambiental: Lançamento de efluente em via pública.
Local: Rod. Dr Manoel Hipólito do Rego, s/nº – Bairro: Juquehy
Infrator: SNS IMPORTADORA DE VEÍCULOS
Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29809 - MULTA – valor 50.000,00(Cinquenta mil reais) por lançamento de efluente em via pública, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso V, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.
Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo 721491/2021
Auto 29977 - MULTA

Infração Ambiental: Falta de capina.
Local: Rua das Crianças, nº 833 – Bairro: Portal da Olaria
Infrator: FERNANDA FRANCO LOBO VIANA
Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29977 - MULTA – valor 5.680,00(Cinco mil seiscentos e oitenta reais), conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 2321/15, art 1º, por falta de capina regular, não atendeu a notificação PA 7329/19.
Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo 124/2021
Auto 29894 - MULTA

Infração Ambiental: Opor-se ao trabalho do servidor.
Local: Rua Pat Antônio José Marques, nº 696 – Bairro: Camburi
Infrator: RICARDO GUIRELLI
Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29894 - MULTA – valor 5000,00(cinco mil reais) pela oposição a entrada do agente fiscal para vistoria na galeria de águas pluviais, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso III. Regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.
Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo 721479/2020
Auto 29832 - MULTA

Infração Ambiental: Depósito irregular de entulho.
Local: Rod. Dr Manoel Hipólito do Rego, nº 850 – Bairro: Pitangueiras
Infrator: MARCELO FERRAZ
Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29832 - MULTA – valor 5.000,00(Cinco mil reais) conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso II, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13, por depósito irregular de resíduos e desrespeito ao PA 719683/2020 - Embargo.
Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 906 – 25 de Janeiro de 2021

Processo Administrativo 721490/2020
Auto 29976 - EMBARGO
Infração Ambiental: Construção irregular.
Local: Av. Dario Leite Carrijo, nº 1011 – Bairro: Enseada
Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29976 - EMBARGO, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso I, por construção irregular. Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo Administrativo 720726/2020
Auto 29882 - EMBARGO
Infração Ambiental: Construção de muro sem autorização.
Local: Rua Araras, s/nº – Bairro: Camburi
Infrator: NÃO IDENTIFICADO

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29882 – EMBARGO até a regularização da construção do muro, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso II. Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo Administrativo 719456/2020
Auto 29521 - MULTA
Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto.
Local: Rua Valentim Francisco de Mattos, nº 292 – Bairro: Pontal da Cruz
Infrator: JOÃO TADEU ROSSI BUCHAIM
Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29521 - MULTA – valor 500,00(Quinhentos reais) conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 2256/13, art 1º, inc XII por falta de ligação do sistema de esgoto de imóvel à rede pública coletora. Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo Administrativo 5578/2020
Auto 29563 - MULTA
Infração Ambiental: Supressão de vegetação e aterro sem autorização.
Local: Al Jivaros, s/nº – Bairro: Juréia
Infrator: ROBERT FLOTRENT LAMBERMONT
Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29563 - MULTA – valor 5.000,00(Cinco mil reais) conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 33, inc II. Regulamentada pela Lei Municipal 2256/13, por supressão de vegetação e aterro sem autorização dos órgãos ambientais. Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo Administrativo 119/2021
Auto 29752 - EMBARGO
Infração Ambiental: Supressão de vegetação.
Local: Rua Monte Alto, s/nº – Bairro: Juquehy
Infrator: CLISOLDA VAILDA ARAÚJO
Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29752 - EMBARGO por tempo indeterminado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 33, inc II.

Regulamentada pela Lei Municipal 2256/13, por supressão de vegetação sem autorização dos órgãos ambientais. Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

Processo Administrativo 721478/2020

Auto 29751 - MULTA
Infração Ambiental: Supressão de vegetação.
Local: Rua Monte Alto, s/nº – Bairro: Juquehy
Infrator: CLISOLDA VAILDA ARAÚJO
Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29751 - MULTA – valor 5.000,00(Cinco mil reais) conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 33, inc II. Regulamentada pela Lei Municipal 2256/13, por supressão de vegetação sem autorização dos órgãos ambientais. Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

Processo Administrativo 108/2021

Auto 29392 - MULTA
Infração Ambiental: Depósito irregular de lixo e entulho.
Local: Rua Sebastião Eduardo de Moraes, s/nº – Bairro: Enseada
Infrator: HÉLIO DE MAGALHÃES RODRIGUES
Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29392 - MULTA – valor 1500,00(Hum mil e quinhentos reais) conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 2321/13, art

1º, inc IV, por depositar lixo e entulho em área de terceiros. Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

Processo Administrativo 719441/2020

Auto 29214 - MULTA
Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto à rede coletora.
Local: Rua Joaquim de Moura Filho, nº 466 – Bairro: Barequecaba
Infrator: KARINA LILIA PASQUARIELLO
Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29214 - MULTA – valor 500,00(Quinhentos reais) conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 2256/13, art 1º, inc XIII, por falta da ligação do sistema de esgoto à rede coletora pública. Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

Processo Administrativo 719445/2020

Auto 29215 - MULTA
Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto à rede coletora.
Local: Rua Luiz Roldani, nº 463 – Bairro: Barequecaba
Infrator: ADILSON ABREU DALLARI
Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29215 - MULTA – valor 500,00(Quinhentos reais) conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 2256/13, art 1º, inc XIII, por falta da ligação do sistema de esgoto à rede coletora pública. Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

Extrato do Termo Aditivo nº02 – 2018SESAU179 – Processo nº 61.095/18
Contratada: Air Liquide Brasil LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, inclusão da cláusula de reajuste conforme índice IGP-M e do reajuste de 15% no valor global do contrato.
Pregão Presencial nº: 052/18.
Prazo: 12 (Doze) meses.

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Valor: R\$ 114.182,35 (Cento e quatorze mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
Data: 04.12.2020
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Ricardo Fernandes da Mata pela Contratada.

Edição 906 – 25 de Janeiro de 2021

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações
EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2021-FSPSS
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 03/2021-FSPSS

Extrato do Contrato Administrativo – 2020SEDUC128 – Processo n.º 721.632/2020
Contratada: Mindlab do Brasil Comércio de Livros Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de conjuntos educacionais, visando à aplicação de metodologia educacional para o desenvolvimento socioemocional, cognitivo e ético de alunos da Rede Municipal de Ensino.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Inexigibilidade: nº 024/2020
Valor: R\$ 2.161.436,00 (Dois milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais).
Data: 28.12.2020
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Icaro Moretti Pereira pela Contratada.

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações
RELAÇÃO DE INSCRITOS E CONVOCACÃO PARA
PROVA ESCRITA Nº 01/2021-FSPSS
RETIFICAÇÃO
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR
PRAZO DETERMINADO Nº 01/2021-FSPSS
O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, retifica a lista de inscritos para o PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, para lotação em **UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 06 (seis) vagas, em razão do desligamento de profissionais do Quadro de Pessoal da entidade, tendo em vista inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga e a suspensão do Concurso 01/2020-FSPSS em razão da Pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus).

RELAÇÃO DE INSCRITOS

Ada Ester Archila
Adriana Cristina de Paula
Ana Elizabeth Pinto Barrios
Ana Paula da Silva Alves Celestino
Andrea de Souza Deolino
Brenda Gabriela Costa Neves
Breno de Macedo Paes
Bruna Montanholi
Cecilia Cristina Bessão
Cleusa Pereira do Nascimento Pacheco
Daniel da Silva Faria
Daniel Pacini
Edleuza Florêncio Alves
Esteffany Duque Oliveira
Eulália Luiz Santana
Fabiana Eumi Sousa Faustino
Fabiana Osses
Fernanda de Freitas Franzen
Fernanda Pereira da Silva
Filipe Rafael Felizardo Gilio
Gabriela de Oliveira Correia Souza
Gabriely Ruiz Prudente
Gilson Ferreira Guedes dos Santos
Gisele Moro Logato
Gislene Oliveira dos Santos Silva
Gustavo Bernardo Martins
Hellen Bocato Pereira
Ines Sousa Muniz dos Santos
Irene Pereira Leite
Irene Rodrigues Borges
Jaqueline Cristine de Jesus Barsotti
Josilene Clementina da Silva
Jouclecia Nunes de Souza
Jucimara de Souza Silva Pereira
Juscelino Oliveira do Nascimento
Julia Souza Veiga de Vasconcelos
Karin Lopes da Silva
Lediana da Silva Sousa

Leide Rodrigues dos Reis
Luana Santos de Jesus Barreto da Silva
Lucas Siqueira Maria
Maria Aparecida Sobrinho Augusto
Maria Berenice Bezerra de Barros Oliveira
Maria Consolação Ferreira
Maria José Leandro de Souza Silva
Maria de Lourdes Santos
Maria Clara Soares de Jesus
Maria Liliansa Ferreira dos Santos
Maria Tacyla dos Santos Diniz
Maria da Soledade Ramos
Miriam Ribeiro da Silva
Mirian de Oliveira Rocha
Monalisa de Oliveira Silva
Natália Claudino Alves
Noeli Martins de Oliveira
Odila Aparecida Cruz Coelho
Patrícia da Silva
Priscila Silva Gonçalves
Quetzia Rodrigues Alves
Regina Celia dos Santos Monteiro
Renan Almeida Morais
Sabrina Pereira da Silva
Sabrina da Silva do Nascimento
Sandra Maria Benedito Cavalcante
Silneide Jesus da Silva
Silvania Messias de Lima
Sirlei de Cacia Bueno
Sueli da Cunha Santos Silva
Susan Carelli Piedade
Tatiana da Silva Jesus
Tiago Martins de Souza
Valdirene Souza Santos
Veronica Teixeira dos Santos
Viviane Rodrigues Pinto
Yasmin Larissa dos Santos de Morais

Inscrições Indeferidas

Daniela de Souza Melo
Edinalva Alves da Silva
Jaine Serafim Estanislau
Laura Silva Marcelino de Mattos
Lucimar de Oliveira Naves

Ficam todos os inscritos convocados para a Etapa da Prova Escrita, que será aplicada no dia 25 de janeiro de 2021 às 09 horas, com duração de 02 (duas) horas, na Rua Agripino José do Nascimento, 22 Vila Amélia – São Sebastião/SP. (Escola Municipal Professor Dr. José Machado Rosa)
O candidato deverá apresentar seu comprovante de inscrição e documento original com foto. A prova deverá ser preenchida à caneta, na cor azul.
São Sebastião, 25 de janeiro de 2021.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, faz saber que será realizado PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **ENFERMEIRO 40 HORAS SEMANAIS**, para lotação em **UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga, em razão do desligamento de profissionais do Quadro de Pessoal da entidade, tendo em vista inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga e a suspensão do Concurso 01/2020-FSPSS em razão da Pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus).

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente processo seletivo simplificado será regido pelas disposições contidas na Lei Complementar nº 168/2013 e suas alterações e pelas regras deste edital.
O processo seletivo será realizado no município de São Sebastião/SP e a(s) vaga(s) disponíveis são para atuação nesta cidade.
As informações sobre quantidade de vagas, requisitos mínimos, atribuições, critérios de classificação, salário base, benefícios e jornada de trabalho estão dispostas no ANEXO I deste edital.
Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas relativas ao cargo.
Será considerada Pessoa Portadora de Necessidades Especiais aquela que se enquadre nas condições estabelecidas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e Lei Estadual nº 14.481, de 13/07/2011.
No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato Portador de Necessidades Especiais deverá:
Anexar Laudo Médico que ateste a espécie e o grau/nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
Requerer, se necessário, tratamento especial para realização de sua prova, exceto autorização para realização da prova fora do local previamente designado.
A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
Após avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato Portador de Necessidades Especiais, quando convocado para contratação, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, se submeter a exame médico cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.
O candidato portador de necessidades especiais deverá fazer sua opção com o correto preenchimento do campo próprio na ficha de inscrição, inscrevendo-se nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedadas quaisquer alterações posteriores.

II – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições serão realizadas nos dias úteis no período de 25 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2021 das 9h às 16h, na modalidade presencial, na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, estabelecida à Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP.
Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANEXO II**, e entregar cópia dos seguintes documentos:
- **CÉDULA DE IDENTIDADE**
- **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE**
- **COMPROVANTE DE REGISTRO ATIVO NO CONSELHO DE CLASSE DA CATEGORIA**
Poderão ser entregues comprovantes de experiência profissional no cargo para o qual o candidato se inscreveu para a finalidade de desempate, nos termos do Item V deste Edital, servindo de comprovante cópia de contratos de trabalho e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nas respectivas páginas de contrato e identificação. As cópias seguirão os mesmos termos de entrega dos demais documentos.
Poderão ser entregues comprovantes de efetivo exercício na função de jurado nos termos do Art. 440 do Código do Processo Penal e cópia do CPF de dependente(s) filho(s) até 14 (quatorze) anos para a finalidade de desempate, nos termos do Item V deste Edital. As cópias seguirão os mesmos termos de entrega dos demais documentos.
Todos os documentos deverão ser entregues em cópia autenticada ou mediante apresentação dos originais para conferência e validação.
Serão aceitas inscrições encaminhadas via Correios desde que estas cheguem à Sede até a data e horário limite para inscrições bem como sejam encaminhados todos os documentos descritos no item 6 em cópias devidamente autenticadas.
O endereço para postagem é Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP CEP 11608-623.
O envelope deve conter as seguintes informações:
Aos Cuidados do Setor de Recursos Humanos
Assunto: Inscrição Processo Seletivo Nº ____ Ano ____
Serão aceitas inscrições encaminhadas via e-mail desde que a mensagem chegue ao e-mail da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião até a data e horário limite para inscrições bem como sejam encaminhados todos os documentos descritos no item 6.
O endereço de e-mail é: inscricao.fspss@gmail.com. O candidato receberá um e-mail resposta confirmando a inscrição. Caso não receba deve entrar em contato com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS para confirmar o recebimento e efetivação da inscrição, pelos telefones 12 3892-1084 ou 3892-1178.
O assunto do e-mail deve conter: Inscrição Processo Seletivo Nº ____ Ano ____
Os documentos enviados por e-mail, em forma de anexo, deverão ser digitalizados e encaminhados em formato PDF, colorido e legível juntamente com a Ficha de Inscrição - do ANEXO II, por meio da qual o candidato declara a veracidade e autenticidade dos documentos enviados e compromete-se a entregar, no dia da realização da prova e antes desta, os documentos originais para conferência e validação.
O envio de documentos, via Correios ou E-mail, sem o atendimento às especificações dos itens 7 e 8 não produzirá efeitos à inscrição do candidato.
É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
Durante a realização da inscrição, será avaliado por funcionário da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, se o candidato preenche os requisitos exigidos para o cargo, mediante verificação da documentação apresentada, dispondo a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos exigidos.
As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou não assiná-lo.
Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
A Fase de Inscrição terá caráter Eliminatório.
O Comprovante de inscrição autenticado pelo funcionário responsável pelo recebimento deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da prova escrita e em cada etapa deste Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado, juntamente com um documento de identificação pessoal com foto.
Não poderá realizar a etapa correspondente o candidato que não apresentar os documentos em conformidade com o item 15.
O candidato que não realizar a inscrição não poderá realizar a prova escrita e demais etapas, se houver.
O candidato que, devidamente inscrito, não realizar a etapa da prova escrita, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 906 – 25 de Janeiro de 2021

III – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por Prazo Determinado compreenderá as seguintes etapas e fases:

INSCRIÇÃO – que será realizada conforme Item II – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO, deste edital.

PROVA ESCRITA – que será realizada com base no conteúdo programático informado no ANEXO III deste edital.

A data prevista para realização da Prova é **05 de fevereiro de 2021** às 09h com duração de 02 (duas) horas. Havendo alteração no cronograma previsto, conforme ANEXO V, será publicada divulgação das alterações e novo cronograma. O local para realização da prova será divulgado juntamente com a divulgação de inscritos e convocação para prova.

Não serão admitidos, no dia da prova, candidatos fazendo uso de roupas de banho e/ou sem camisa.

Não será admitido o uso de aparelhos eletrônicos e/ou de comunicação para auxílio na realização da prova.

Os aparelhos telefônicos deverão ser desligados e mantidos fora da superfície da mesa durante o período da prova.

As provas deverão ser preenchidas à caneta na cor azul.

Não será admitida comunicação entre os candidatos durante a realização da prova.

A prova será composta por 20 (vinte) questões, de múltipla escolha, desenvolvida com base no conteúdo descrito no ANEXO III e será dividida da seguinte maneira:

05 (cinco) questões de Língua Portuguesa

05 (cinco) questões de assuntos relacionados ao Sistema Único de Saúde – SUS

10 (dez) questões de assuntos específicos ao cargo correspondente

Serão consideradas erradas as questões que possuírem mais de uma alternativa marcada como correta, bem como aquelas com rasuras que dificultem a correção da prova.

A correção considerará o total de acertos do candidato, convertendo esse valor em pontos de acordo com o número de questões válidas, conforme fórmula a seguir:

$P = (100 / QV) \times TA$, onde:

P = Pontuação do Candidato na Prova Escrita

QV = Quantidade de Questões válidas da Prova Escrita

TA = Total de Acertos do Candidato

A Prova Escrita terá caráter Classificatório.

APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE ADMISSÃO – publicada a classificação e convocação, o candidato convocado deverá se apresentar no prazo estipulado no edital de convocação para apresentação da documentação de admissão, descrita no ANEXO IV deste Edital.

A não apresentação da documentação, bem como a apresentação em desconformidade com o ANEXO IV ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato classificado.

EXAME MÉDICO OCUPACIONAL DE ADMISSÃO – cumprida a etapa de Apresentação da Documentação de admissão o candidato será encaminhado, por meio de formulário específico emitido por esta Fundação, para realização de Exame Médico Ocupacional de Admissão em clínica conveniada com a entidade.

O Exame, composto por avaliação clínica e exames complementares, tem caráter Eliminatório, estando eliminado o candidato que, no exame, for considerado INAPTO pelo médico do trabalho.

A não realização do exame, no todo ou em parte dele, no prazo estipulado no formulário de encaminhamento, ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato classificado.

IV – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA DE PROVA ESCRITA

A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) de pontos resultantes da soma dos pontos obtidos, conforme apresentado no subitem 19.2.8, deste Edital.

A classificação resultante das etapas e avaliações descritas no item III será efetuada mantendo-se a ordem decrescente obtida nas fases, excluindo-se os candidatos desclassificados, em cada uma delas.

Os candidatos concorrentes às vagas inscritos como portadores de necessidades especiais serão classificados em lista separada das destinadas à ampla concorrência e, também, em lista destinada à ampla concorrência.

V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na etapa de Prova Escrita do Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por Prazo Determinado serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo, nesta ordem:

Candidato de maior idade, igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), observando-se ano, mês e dia de nascimento;

Candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código do Processo Penal, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de comprovante(s) de efetivo exercício na função;

Candidato com maior tempo de experiência na função, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de cópia e original para conferência de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e seus registros e/ou Contratos de Trabalho;

Candidato que tiver obtido maior número de acertos na Prova Escrita nas questões de Conhecimento Específico;

Candidato com maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de cópia do CPF de filho(s) dependente(s) nos termos deste item.

Não dirimido o empate, aplicados os critérios acima, o caso será avaliado pela Comissão de Avaliação de Desempenho, responsável pela realização do certame, observada a conveniência e atendimento ao interesse público.

VI – DOS RECURSOS

Será admitido recurso contra a avaliação das provas escritas e contra os critérios de desempate.

O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil considerado o primeiro dia útil posterior à publicação do ato.

Os recursos deverão ser protocolados na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião à Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro, São Sebastião/SP, no horário compreendido entre 8h e 17h.

Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e constar nome completo do candidato, número do Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por Prazo Determinado ao qual se refere e descrição da etapa objeto do recurso.

Se da análise do recurso resultar anulação de item integrante de prova escrita, o número de questões válidas será reduzido para todos os candidatos, independente de terem recorrido.

Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que estejam fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.

Os recursos não terão efeito suspensivo.

Será admitido recurso contra o certame e suas fases de acordo com a legislação pertinente.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião, disponível no endereço eletrônico: www.saosebastiao.sp.gov.br, no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, disponível no endereço eletrônico: fspss.org.br e no Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Este Processo Seletivo Simplificado restringe-se à contratação para a necessidade descrita em sua justificativa e terá validade de 01 (um) ano da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano a critério da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

A convocação dos candidatos será realizada de acordo com a necessidade do serviço podendo ser convocado número maior que a quantidade de vagas ofertadas, no prazo de validade do processo, observada a ordem de classificação.

Os candidatos serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e suas normativas serão consignadas em instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, de acordo com as normativas legais trabalhistas, da entidade, e em acordo com o Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

O Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas atribuições poderá, a seu critério e a qualquer tempo, desde que, em atendimento à conveniência e interesse público, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

O resultado do processo seletivo será homologado e publicado pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, nos meios descritos no subitem 35 deste edital, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados, por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separado em listas distintas para a ampla concorrência e para as Pessoas com Necessidades Especiais.

Após a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado é responsabilidade do candidato comunicar a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião qualquer alteração de endereço e telefone, através de formulário protocolado no Setor de Recursos Humanos da entidade.

O candidato, por ocasião da sua contratação, declarará sua condição relativa à acumulação de cargos públicos e declara estar ciente de que a acumulação ilegal de cargos é crime e enseja a desclassificação e/ou a rescisão do contrato de trabalho.

O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga sendo que sua admissão para os dois ou mais empregos está condicionada ao atendimento à Constituição Federal, quanto a acumulação legal de cargos, prevista em seu Artigo 37, inciso XVI e demais normativas relativas à matéria. Em havendo acumulação ilegal, o candidato deverá optar pelo emprego ou pelos empregos que atendam regra legal.

A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse processo seletivo, mesmo que só verificadas posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

Os candidatos poderão obter informações relativas a este Processo Seletivo na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião ou pelos telefones 12 3892-1084 e 3892-1178 – Setor de Recursos Humanos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria da Fundação de Saúde de São Sebastião/SP.

São requisitos básicos exigidos para a contratação:

Ter sido aprovado no processo seletivo;

Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;

Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, estabelecido neste edital;

Possuir capacidade civil para o exercício das atribuições do posto de trabalho;

Cumprir as determinações deste edital;

Ter registro ativo no órgão de classe profissional, quando necessário ao exercício profissional.

Não poderão ser contratados, ainda que exista compatibilidade de carga horária, os seguintes casos:

Aquele que possuir cargo, emprego ou função pública, exceto os permitidos na Constituição Federal;

O ocupante de cargo em comissão ou estar em exercício de função gratificada em órgãos ou entidades públicas;

O candidato que, no caso de acumulação lícita de cargos, tenha mantido contrato de trabalho por prazo determinado com a FSPSS nos últimos 06 (seis) meses;

O candidato que tenha mantido contrato de trabalho por prazo determinado com a FSPSS nos últimos 06 (seis) meses;

O colaborador de empresa terceirizada que atue dentro da entidade.

Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – INFORMAÇÕES DA VAGA

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO III – CONTEUDO PROGRAMÁTICO – PROVA ESCRITA

ANEXO IV – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - FASE ADMISSÃO

ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO

São Sebastião, 25 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

ANEXO I INFORMAÇÕES DA VAGA

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS	JORNADA DE TRABALHO
Enfermeiro	01 (uma)	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe – COREN-SP	Maior pontuação na Prova Escrita	Salário Base R\$ 3.213,00 + Gratificação por Produtividade de até 70% (setenta por cento) do salário base	Cesta Básica R\$ 220,00	40 Horas semanais
ATRIBUIÇÕES DO CARGO		Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes; coletar e analisar dados socio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.				

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		RG:	
CPF:		Escolaridade:	
DN:			
Telefones e celulares para contato:			

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 906 – 25 de Janeiro de 2021

E-mail:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	
Desejo inscrever-me para o cargo de:	
Processo de Recrutamento e Seleção N°:	
Inscrição realizada via:	Presencial () Via e-mail: () Correspondência ()
Declaro que preencho os requisitos mínimos para o cargo deste Processo de Recrutamento e Seleção:	SIM () NÃO ()
Documentos apresentados:	
<i>Relacione, um a um, os documentos apresentados junto à esta Ficha de Inscrição</i>	
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras.	
SIM () NÃO ()	
Para inscrição realizada via e-mail: declaro a veracidade e autenticidade dos documentos enviados por e-mail e comprometo-me a fornecê-los, nos termos do edital de abertura deste processo, em seus originais, antes da realização da prova.	SIM () NÃO ()
Declaro estar ciente das informações e condições do processo, prestados no edital de abertura, aceitando-os em sua integralidade.	SIM () NÃO ()
Declaro ser Portador de Necessidade(s) Especial(ais) e me inscrevo nos termos do Item I - Das Disposições Preliminares, subitem 4, deste Edital.	SIM () NÃO ()

Assinatura do Candidato	_____/_____/_____. Data da Inscrição
-------------------------	---

PARA USO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO	
O candidato apresentou os documentos solicitados no item 6 do Edital de Abertura do Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por prazo determinado?	SIM () NÃO ()
Obs:	
Data e Horário da inscrição:	____/____/____ às ____:____.
Funcionário responsável pelo recebimento da inscrição:	
Assinatura:	

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA ESCRITA

CARGO	Enfermeiro
Língua Portuguesa: Conteúdos Programáticos do Ensino Médio, como por exemplo: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Silabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Vogais – Semivogais – Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas – Uso do "Porquê" – Uso do hífen – Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Afixos – Radicais – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Verbos auxiliares – Verbos defectivos – Classe de Palavras – Flexão nominal e verbal – Emprego de locuções – Substantivo – Artigo – Adjetivo – Numeral – Pronome – Locução verbal – Advérbio – Preposição – Conjunção – Interjeição – Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal – Concordância nominal – Concordância verbal – Regência nominal – Regência verbal – Pontuação – Colocação dos pronomes – Orações Coordenadas e Subordinadas – Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais – Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos – Antônimos – Denotação e Conotação – Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo – Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia – Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonasm; Silepse – Figuras de pensamento: Antítese – Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase.	
Sistema Único de Saúde – SUS: SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Pacto pela Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.	
Conhecimentos Específicos: Enfermagem em urgência e emergência, Assistência ao Exame Físico: Métodos de exames, material, preparo do paciente, posições para exames, e observações; Sinais Vitais: temperatura, pulso, respiração, pressão arterial; Imunização: rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração, esquema de vacinação do Ministério da Saúde; Doenças provocadas por vermes (meios de transmissão e profilaxia), cuidados de enfermagem na prevenção e tratamento de doenças infecciosas e parasitárias; higiene, profilaxia, assepsia, desinfecção e esterilização; Administração de Medicamentos: Métodos, vias, posologia de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos, regras gerais, diluição; Oxigenoterapia; Curativos e coletas de amostras para exames laboratoriais; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Cuidados de enfermagem a pessoas com afecções do sistema gastrointestinal, cardiovascular, respiratória, hematopoiéticos, endócrinos, neurológicos, hematológico; Neoplasias, Distúrbios metabólicos e endócrinos, Afecções renais; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis DST/AIDS; Cuidados com o recém-nascido; aleitamento materno; crescimento e desenvolvimento; doenças mais frequentes na Infância; Atendimento de enfermagem à saúde da criança e adolescente; Principais riscos de saúde na adolescência; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher, planejamento familiar; pré-natal, parto e puerpério; climatério; prevenção do câncer cérvico-uterino; Assistência ao idoso: Visitas Domiciliares; Consulta de Enfermagem; Testes Imunodiagnósticos e Auxiliares de Diagnóstico; Educação em Saúde; Saúde Pública; Administração aplicada à enfermagem; noções de administração de unidade; trabalho em equipe; lei do exercício profissional; ética profissional; A organização social e comunitária; A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital; O exercício profissional da enfermagem; Equipe de saúde. Educação para a saúde. O trabalho com grupos; Os serviços de enfermagem e a estrutura organizacional; Liderança e supervisão em enfermagem; Reorganização dos Serviços de Saúde: PSF e PACS; Vigilância Epidemiológica e Sanitária.	

- ANEXO IV
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – FASE ADMISSÃO**
Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Comprovante de Escolaridade
c) Carteira de Identidade Profissional
Original:
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
Cópia simples:
e) CPF
f) PIS/PASEP
g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
i) Certidão de casamento/nascimento
j) Cartão de vacina do candidato
k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
m) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
n) Comprovante da anuidade de 2020 do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
p) Currículo atualizado
q) 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual
r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação

ANEXO V CRONOGRAMA PREVISTO

Período de Inscrições:	De 25 de janeiro a 29 de janeiro de 2021
Divulgação Insritos e Convocação para Prova	02 de fevereiro de 2021
Realização da Prova Escrita:	05 de fevereiro de 2021 às 09 horas
Publicação do Gabarito e Classificação Preliminar:	08 de fevereiro de 2021
Período para Recursos:	09 de fevereiro de 2021
Publicação dos Resultados dos Recursos:	11 de fevereiro de 2021
Publicação do Gabarito e Classificação Oficial:	11 de fevereiro de 2021
Convocação:	11 de fevereiro de 2021
Data de Apresentação da Documentação da Fase de Admissão:	18 de fevereiro de 2021
Realização do Exame Médico Ocupacional de Admissão:	19 de fevereiro de 2021
Integração e Início do Exercício:	22 de fevereiro de 2021

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2021-FSPSS
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2021-FSPSS
O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, faz saber que será realizado PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40 HORAS SEMANAIS, para lotação em UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 02 (duas) vagas, em razão do desligamento de profissionais do Quadro de Pessoal da entidade, tendo em vista inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga e a suspensão do Concurso 01/2020-FSPSS em razão da Pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus).

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O presente processo seletivo simplificado será regido pelas disposições contidas na Lei Complementar nº 168/2013 e suas alterações e pelas regras deste edital.
O processo seletivo será realizado no município de São Sebastião/SP e a(s) vaga(s) disponíveis são para atuação nesta cidade.
As informações sobre quantidade de vagas, requisitos mínimos, atribuições, critérios de classificação, salário base, benefícios e jornada de trabalho estão dispostas no ANEXO I deste edital.
Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas relativas ao cargo.
Será considerada Pessoa Portadora de Necessidades Especiais aquela que se enquadre nas condições estabelecidas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e Lei Estadual nº 14.481, de 13/07/2011.
No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato Portador de Necessidades Especiais deverá:
Anexar Laudo Médico que ateste a espécie e o grau/nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
Requerer, se necessário, tratamento especial para realização de sua prova, exceto autorização para realização da prova fora do local previamente designado.
A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
Após avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato Portador de Necessidades Especiais, quando convocado para contratação, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, se submeter a exame médico cuja decisão será definitiva sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.
O candidato portador de necessidades especiais deverá fazer sua opção com o correto preenchimento do campo próprio na ficha de inscrição, inscrevendo-se nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedadas quaisquer alterações posteriores.

II – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO
As inscrições serão realizadas nos dias úteis no período de 25 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2021 das 9h às 16h, na modalidade presencial, na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, estabelecida à Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP.
Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANEXO II, e entregar cópia dos seguintes documentos:
- CÉDULA DE IDENTIDADE



Edição 906 – 25 de Janeiro de 2021

- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

- COMPROVANTE DE REGISTRO ATIVO NO CONSELHO DE CLASSE DA CATEGORIA

Poderão ser entregues comprovantes de experiência profissional no cargo para o qual o candidato se inscreveu para a finalidade de desempate, nos termos do Item V deste Edital, servindo de comprovante cópia de contratos de trabalho e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nas respectivas páginas de contrato e identificação. As cópias seguirão os mesmos termos de entrega dos demais documentos.

Poderão ser entregues comprovantes de efetivo exercício na função de jurado nos termos do Art. 440 do Código do Processo Penal e cópia do CPF de dependente(s) filho(s) até 14 (quatorze) anos para a finalidade de desempate, nos termos do Item V deste Edital. As cópias seguirão os mesmos termos de entrega dos demais documentos.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópia autenticada ou mediante apresentação dos originais para conferência e validação.

Serão aceitas inscrições encaminhadas via Correios desde que estas cheguem à Sede até a data e horário limite para inscrições bem como sejam encaminhados todos os documentos descritos no item 6 em cópias devidamente autenticadas.

O endereço para postagem é Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP CEP 11608-623.

O envelope deve conter as seguintes informações:

Aos Cuidados do Setor de Recursos Humanos

Assunto: Inscrição Processo Seletivo Nº _____ Ano _____

Serão aceitas inscrições encaminhadas via e-mail desde que a mensagem chegue ao e-mail da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião até a data e horário limite para inscrições bem como sejam encaminhados todos os documentos descritos no item 6.

O endereço de e-mail é: inscricao.fspss@gmail.com. O candidato receberá um e-mail resposta confirmando a inscrição. Caso não receba deve entrar em contato com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS para confirmar o recebimento e efetivação da inscrição, pelos telefones 12 3892-1084 ou 3892-1178.

O assunto do e-mail deve conter: Inscrição Processo Seletivo Nº _____ Ano _____

Os documentos enviados por e-mail, em forma de anexo, deverão ser digitalizados e encaminhados em formato PDF, colorido e legível juntamente com a Ficha de Inscrição - do ANEXO II, por meio da qual o candidato declara a veracidade e autenticidade dos documentos enviados e compromete-se a entregar, no dia da realização da prova e antes desta, os documentos originais para conferência e validação.

O envio de documentos, via Correios ou E-mail, sem o atendimento às especificações dos itens 7 e 8 não produzirá efeitos à inscrição do candidato.

É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

Durante a realização da inscrição, será avaliado por funcionário da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, se o candidato preenche os requisitos exigidos para o cargo, mediante verificação da documentação apresentada, dispondo a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos exigidos.

As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou não assiná-lo.

Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

A Fase de Inscrição terá caráter Eliminatório.

O Comprovante de inscrição autenticado pelo funcionário responsável pelo recebimento deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da prova escrita e em cada etapa deste Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado, juntamente com um documento de identificação pessoal com foto.

Não poderá realizar a etapa correspondente o candidato que não apresentar os documentos em conformidade com o item 15.

O candidato que não realizar a inscrição não poderá realizar a prova escrita e demais etapas, se houver.

O candidato que, devidamente inscrito, não realizar a etapa da prova escrita, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

III – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por Prazo Determinado compreenderá as seguintes etapas e fases:

INSCRIÇÃO - que será realizada conforme Item II – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO, deste edital.

PROVA ESCRITA – que será realizada com base no conteúdo programático informado no ANEXO III deste edital.

A data prevista para realização da Prova é 05 de fevereiro de 2021 às 14h com duração de 02 (duas) horas. Havendo alteração no cronograma previsto, conforme ANEXO V, será publicada divulgação das alterações e novo cronograma. O local para realização da prova será divulgado juntamente com a divulgação de inscritos e convocação para prova.

Não serão admitidos, no dia da prova, candidatos fazendo uso de roupas de banho e/ou sem camisa.

Não será admitido o uso de aparelhos eletrônicos e/ou de comunicação para auxílio na realização da prova.

Os aparelhos telefônicos deverão ser desligados e mantidos fora da superfície da mesa durante o período da prova.

As provas deverão ser preenchidas à caneta na cor azul.

Não será admitida comunicação entre os candidatos durante a realização da prova.

A prova será composta por 20 (vinte) questões, de múltipla escolha, desenvolvida com base no conteúdo descrito no ANEXO III e será dividida da seguinte maneira:

05 (cinco) questões de Língua Portuguesa

05 (cinco) questões de assuntos relacionados ao Sistema Único de Saúde – SUS

10 (dez) questões de assuntos específicos ao cargo correspondente

Serão consideradas erradas as questões que possuírem mais de uma alternativa marcada como correta, bem como aquelas com rasuras que dificultem a correção da prova.

A correção considerará o total de acertos do candidato, convertendo esse valor em pontos de acordo com o número de questões válidas, conforme fórmula a seguir:

$P = (100 / QV) \times TA$, onde:

P = Pontuação do Candidato na Prova Escrita

QV = Quantidade de Questões válidas da Prova Escrita

TA = Total de Acertos do Candidato

A Prova Escrita terá caráter Classificatório.

APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE ADMISSÃO – publicada a classificação e convocação, o candidato convocado deverá se apresentar no prazo estipulado no edital de convocação para apresentação da documentação de admissão, descrita no ANEXO IV deste Edital.

A não apresentação da documentação, bem como a apresentação em desconformidade com o ANEXO IV ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato classificado.

EXAME MÉDICO OCUPACIONAL DE ADMISSÃO – cumprida a etapa de Apresentação da Documentação de admissão o candidato será encaminhado, por meio de formulário específico emitido por esta Fundação, para realização de Exame Médico Ocupacional de Admissão em clínica conveniada com a entidade.

O Exame, composto por avaliação clínica e exames complementares, tem caráter Eliminatório, estando eliminado o candidato que, no exame, for considerado INAPTO pelo médico do trabalho.

A não realização do exame, no todo ou em parte dele, no prazo estipulado no formulário de encaminhamento, ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato classificado.

IV – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA DE PROVA ESCRITA

A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) de pontos resultantes da soma dos pontos obtidos, conforme apresentado no subitem 19.2.8, deste Edital.

A classificação resultante das etapas e avaliações descritas no item III será efetuada mantendo-se a ordem decrescente obtida nas fases, excluindo-se os candidatos desclassificados, em cada uma delas.

Os candidatos concorrentes às vagas inscritos como portadores de necessidades especiais serão classificados em lista separada das destinadas à ampla concorrência e, também, em lista destinada à ampla concorrência.

V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na etapa de Prova Escrita do Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por Prazo Determinado serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo, nesta ordem:

Candidato de maior idade, igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), observando-se ano, mês e dia de nascimento;

Candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código do Processo Penal, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de comprovante(s) de efetivo exercício na função;

Candidato com maior tempo de experiência na função, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de cópia e original para conferência de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e seus registros e/ou Contratos de Trabalho;

Candidato que tiver obtido maior número de acertos na Prova Escrita nas questões de Conhecimento Específico;

Candidato com maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de cópia do CPF de filho(s) dependente(s) nos termos deste item.

Não dirimido o empate, aplicados os critérios acima, o caso será avaliado pela Comissão de Avaliação de Desempenho, responsável pela realização do certame, observada a conveniência e atendimento ao interesse público.

VI – DOS RECURSOS

Será admitido recurso contra a avaliação das provas escritas e contra os critérios de desempate.

O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil considerado o primeiro dia útil posterior à publicação do ato.

Os recursos deverão ser protocolados na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião à Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro, São Sebastião/SP, no horário compreendido entre 8h e 17h.

Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e constar nome completo do candidato, número do Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por Prazo Determinado ao qual se refere e descrição da etapa objeto do recurso.

Se da análise do recurso resultar anulação de item integrante de prova escrita, o número de questões válidas será reduzido para todos os candidatos, independente de terem recorrido.

Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que estejam fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.

Os recursos não terão efeito suspensivo.

Será admitido recurso contra o certame e suas fases de acordo com a legislação pertinente.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião,

disponível no endereço eletrônico: www.saosebastiao.sp.gov.br, no site da Fundação de Saúde

Pública de São Sebastião, disponível no endereço eletrônico: fspss.org.br e no Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Este Processo Seletivo Simplificado restringe-se à contratação para a necessidade descrita em sua justificativa e terá validade de 01 (um) ano da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano a critério da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

A convocação dos candidatos será realizada de acordo com a necessidade do serviço podendo ser convocados número maior que a quantidade de vagas ofertadas, no prazo de validade do processo, observada a ordem de classificação.

Os candidatos serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e suas normativas serão consignadas em instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, de acordo com as normativas legais trabalhistas, da entidade, e em acordo com o Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

O Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas atribuições poderá, a seu critério e a qualquer tempo, desde que, em atendimento à conveniência e interesse público, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

O resultado do processo seletivo será homologado e publicado pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, nos meios descritos no subitem 35 deste edital, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados, por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separado em listas distintas para a ampla concorrência e para as Pessoas com Necessidades Especiais.

Após a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado é responsabilidade do candidato comunicar a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião qualquer alteração de endereço e telefone, através de formulário protocolado no Setor de Recursos Humanos da entidade.

O candidato, por ocasião da sua contratação, declarará sua condição relativa à acumulação de cargos públicos e declara estar ciente de que a acumulação ilegal de cargos é crime e enseja a desclassificação e/ou a rescisão do contrato de trabalho.

O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga sendo que sua admissão para os dois ou mais empregos está condicionada ao atendimento à Constituição Federal, quanto a acumulação legal de cargos, prevista em seu Artigo 37, inciso XVI e demais normativas relativas à matéria. Em havendo acumulação ilegal, o candidato deverá optar pelo emprego ou pelos empregos que atendam regra legal.

A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

Os candidatos poderão obter informações relativas a este Processo Seletivo na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião ou pelos telefones 12 3892-1084 e 3892-1178 – Setor de Recursos Humanos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria da Fundação de Saúde de São Sebastião/SP.

São requisitos básicos exigidos para a contratação:

Ter sido aprovado no processo seletivo;

Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;

Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, estabelecido neste edital;

Possuir capacidade civil para o exercício das atribuições do posto de trabalho;

Cumprir as determinações deste edital;

Ter registro ativo no órgão de classe profissional, quando necessário ao exercício profissional.

Não poderão ser contratados, ainda que exista compatibilidade de carga horária, os seguintes casos:

Aquele que possuir cargo, emprego ou função pública, exceto os permitidos na Constituição Federal;

O ocupante de cargo em comissão ou estar em exercício de função gratificada em órgãos ou entidades públicas;

O candidato que, no caso de acumulação lícita de cargos, tenha mantido contrato de trabalho por prazo determinado com a FSPSS nos últimos 06 (seis) meses;



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 906 – 25 de Janeiro de 2021

O candidato que tenha mantido contrato de trabalho por prazo determinado com a FSPSS nos últimos 06 (seis) meses;
 O colaborador de empresa terceirizada que atue dentro da entidade.
 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
 ANEXO I – INFORMAÇÕES DA VAGA
 ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO
 ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA ESCRITA
 ANEXO IV – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - FASE ADMISSÃO
 ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO

São Sebastião, 25 de janeiro de 2021.
 CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
 Diretor Presidente

ANEXO I
 INFORMAÇÕES DA VAGA

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS	JORNADA DE TRABALHO
Auxiliar de saúde bucal	02 (duas)	Ensino médio completo, curso de Auxiliar de Saúde Bucal e registro no CRO.	Maior pontuação na Prova Escrita	Salário Base R\$ 1.394,23	Cesta Básica R\$ 220,00	40 Horas semanais
ATRIBUIÇÕES DO CARGO		Compreende os empregos que têm como atribuição auxiliar o cirurgião dentista no atendimento a pacientes, seja em: consultórios, clínicas, ambulatórios odontológicos, bem como executar tarefas administrativas, realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal. Atribuições típicas: Organizar agenda clínica do consultório odontológico; Receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento odontológico; Preencher fichas com dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informações odontológicas; Informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone; Controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao cirurgião-dentista consulta-los, quando necessário; Providenciar a distribuição, reposição e controle de estoques de medicamentos, de acordo com orientação superior, sempre atento ao prazo de validade dos mesmos; Receber, registrar e encaminhar material para exame de laboratório; Auxiliar o cirurgião-dentista no preparo do material a ser utilizando na consulta; Colaborar na orientação ao público em campanhas voltadas à saúde bucal, ou de interesse público; Proceder à desinfecções e lavagem e esterilização de materiais e instrumentais odontológicos utilizados; Revelar e montar radiografias intra-orais; Preparar o paciente para o atendimento, auxiliando o cirurgião-dentista e/ou THD na instrumentação junto à cadeira operatória, bem como promovendo o isolamento do campo operatório; Selecionar moldeiras, confeccionando modelos em gesso; Aplicar métodos preventivos para controle da cárie (unidades de saúde e ambientes comunitários); Zelar pela conservação e limpeza dos utensílios, equipamentos odontológicos e das dependências do local de trabalho; Executar outras tarefas afins; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal, destinada às famílias, grupos ou indivíduos, juntamente com os demais membros da equipe da Unidade de Saúde, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde. Outras atribuições relativas à profissão definidas por Lei própria pelo conselho ou órgão representativo da classe e que estejam em consonância com o serviço público				

**ANEXO II
 FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:		RG:	
CPF:		Escolaridade:	
DN:			
Telefones e celulares para contato:			
E-mail:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:		Estado:
Desejo inscrever-me para o cargo de:			
Processo de Recrutamento e Seleção N°:			
Inscrição realizada via:	Presencial () Via e-mail: () Correspondência ()		
Declaro que preencho os requisitos mínimos para o cargo deste Processo de Recrutamento e Seleção:	SIM () NÃO ()		
Documentos apresentados:	<small>Relacione, um a um, os documentos apresentados junto à esta Ficha de Inscrição</small> _____ _____ _____ _____ _____		
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras.	SIM () NÃO ()		
Para inscrição realizada via e-mail: declaro a veracidade e autenticidade dos documentos enviados por e-mail e comprometo-me a fornecê-los, nos termos do edital de abertura deste processo, em seus originais, antes da realização da prova.	SIM () NÃO ()		
Declaro estar ciente das informações e condições do processo, prestados no edital de abertura, aceitando-os em sua integralidade.	SIM () NÃO ()		
Declaro ser Portador de Necessidade(s) Especial(ais) e me inscrevo nos	SIM () NÃO ()		

termos do Item I - Das Disposições Preliminares, subitem 4, deste Edital.	
Assinatura do Candidato	Data da Inscrição
PARA USO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO	
O candidato apresentou os documentos solicitados no item 6 do Edital de Abertura do Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por prazo determinado?	SIM () NÃO ()
Obs:	
Data e Horário da inscrição:	____ / ____ / ____ às ____ : ____
Funcionário responsável pelo recebimento da inscrição:	
Assinatura:	

**ANEXO III
 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA ESCRITA**

CARGO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Língua Portuguesa:
 Conteúdos Programáticos do Ensino Médio, como por exemplo: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Vogais – Semivogais – Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas – Uso do "Porquê" – Uso do hífen – Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Afixos – Radicais – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Verbos auxiliares – Verbos defectivos – Classe de Palavras – Flexão nominal e verbal – Emprego de locuções – Substantivo – Artigo – Adjetivo – Numeral – Pronome – Locução verbal – Advérbio – Preposição – Conjunção – Interjeição – Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal – Concordância nominal – Concordância verbal – Regência nominal – Regência verbal – Pontuação – Colocação dos pronomes – Orações Coordenadas e Subordinadas – Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais – Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos – Antônimos – Denotação e Conotação – Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo – Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia – Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonismo; Silepse – Figuras de pensamento: Antítese – Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Coesão Textual. Conteúdos Programáticos do Ensino Médio.

Sistema Único de Saúde – SUS:
 SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Pacto pela Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.

Conhecimentos Específicos:
 Odontologia Preventiva – higiene dental, placa bacteriana, cárie e doença periodontal (etiologia, prevenção e controle); flúor (composição e aplicação); Processo Saúde/Doença – levantamentos epidemiológicos: noções de vigilância à Saúde, Materiais, Equipamentos e Instrumentais – manutenção e conservação; Materiais dentários – forradores e restauradores; Esterilização e Desinfecção. Ética profissional. Administração e organização do consultório odontológico. Noções de Atendimento ao Paciente: agendamento, recepção, anamnese e preenchimento de ficha clínica e odontograma. Fatores de Risco no Trabalho, formas de prevenção.

**ANEXO IV
 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – FASE ADMISSÃO**

- Cópia autenticada:**
 a) Carteira de Identidade – RG
 b) Comprovante de Escolaridade
 c) Carteira de Identidade Profissional
- Original:**
 d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- Cópia simples:**
 e) CPF
 f) PIS/PASEP
 g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
 h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
 i) Certidão de casamento/nascimento
 j) Cartão de vacina do candidato
 k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
 l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
 m) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
 n) Comprovante da anuidade de 2020 do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
 o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
 p) Currículo atualizado
 q) 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual
 r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
 s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação

**ANEXO V
 CRONOGRAMA PREVISTO**

Período de Inscrições:	De 25 de janeiro a 29 de janeiro de 2021
Divulgação Insritos e Convocação para Prova	02 de fevereiro de 2021
Realização da Prova Escrita:	05 de fevereiro de 2021 às 14 horas
Publicação do Gabarito e Classificação Preliminar:	08 de fevereiro de 2021
Período para Recursos:	09 de fevereiro de 2021

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
 WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 906 – 25 de Janeiro de 2021

Publicação dos Resultados dos Recursos:	11 de fevereiro de 2021
Publicação do Gabarito e Classificação Oficial:	11 de fevereiro de 2021
Convocação:	11 de fevereiro de 2021
Data de Apresentação da Documentação da Fase de Admissão:	18 de fevereiro de 2021
Realização do Exame Médico Ocupacional de Admissão:	19 de fevereiro de 2021
Integração e Início do Exercício:	22 de fevereiro de 2021

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2021-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2021-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, faz saber que será realizado PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA INFECTOLOGISTA 20 HORAS SEMANAIS, para lotação em UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga, em razão do desligamento de profissionais do Quadro de Pessoal da entidade, tendo em vista inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga e a suspensão do Concurso 01/2020-FSPSS em razão da Pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus).

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente processo seletivo simplificado será regido pelas disposições contidas na Lei Complementar nº 168/2013 e suas alterações e pelas regras deste edital.

O processo seletivo será realizado no município de São Sebastião/SP e a(s) vaga(s) disponíveis são para atuação nesta cidade.

As informações sobre quantidade de vagas, requisitos mínimos, atribuições, critérios de classificação, salário base, benefícios e jornada de trabalho estão dispostas no ANEXO I deste edital.

Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas relativas ao cargo.

Será considerada Pessoa Portadora de Necessidades Especiais aquela que se enquadre nas condições estabelecidas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e Lei Estadual nº 14.481, de 13/07/2011.

No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato Portador de Necessidades Especiais deverá:

Anexar Laudo Médico que ateste a espécie e o grau/nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

Requerer, se necessário, tratamento especial para realização de sua prova, exceto autorização para realização da prova fora do local previamente designado.

A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

Após avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato Portador de Necessidades Especiais, quando convocado para contratação, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, se submeter a exame médico cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

O candidato portador de necessidades especiais deverá fazer sua opção com o correto preenchimento do campo próprio na ficha de inscrição, inscrevendo-se nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedadas quaisquer alterações posteriores.

II – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições serão realizadas nos dias úteis no período de 25 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2021 das 9h às 16h, na modalidade presencial, na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, estabelecida à Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP.

Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANEXO II, e entregar cópia dos seguintes documentos:

- CÉDULA DE IDENTIDADE

- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

- COMPROVANTE DE REGISTRO ATIVO NO CONSELHO DE CLASSE DA CATEGORIA

Poderão ser entregues comprovantes de experiência profissional no cargo para o qual o candidato se inscreveu para a finalidade de desempate, nos termos do Item V deste Edital, servindo de comprovante cópia de contratos de trabalho e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nas respectivas páginas de contrato e identificação. As cópias seguirão os mesmos termos de entrega dos demais documentos.

Poderão ser entregues comprovantes de efetivo exercício na função de jurado nos termos do Art. 440 do Código do Processo Penal e cópia do CPF de dependente(s) filho(s) até 14 (quatorze) anos para a finalidade de desempate, nos termos do Item V deste Edital. As cópias seguirão os mesmos termos de entrega dos demais documentos.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópia autenticada ou mediante apresentação dos originais para conferência e validação.

Serão aceitas inscrições encaminhadas via Correios desde que estas cheguem à Sede até a data e horário limite para inscrições bem como sejam encaminhados todos os documentos descritos no item 6 em cópias devidamente autenticadas.

O endereço para postagem é Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP CEP 11608-623.

O envelope deve conter as seguintes informações:

Aos Cuidados do Setor de Recursos Humanos

Assunto: Inscrição Processo Seletivo Nº _____ Ano _____

Serão aceitas inscrições encaminhadas via e-mail desde que a mensagem chegue ao e-mail da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião até a data e horário limite para inscrições bem como sejam encaminhados todos os documentos descritos no item 6.

O endereço de e-mail é: inscricao.fspss@gmail.com. O candidato receberá um e-mail resposta confirmando a inscrição. Caso não receba deve entrar em contato com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS para confirmar o recebimento e efetivação da inscrição, pelos telefones 12 3892-1084 ou 3892-1178.

O assunto do e-mail deve conter: Inscrição Processo Seletivo Nº _____ Ano _____

Os documentos enviados por e-mail, em forma de anexo, deverão ser digitalizados e encaminhados em formato PDF, colorido e legível juntamente com a Ficha de Inscrição - do ANEXO II, por meio da qual o candidato declara a veracidade e autenticidade dos documentos enviados e compromete-se a entregar, no dia da realização da prova e antes desta, os documentos originais para conferência e validação.

O envio de documentos, via Correios ou E-mail, sem o atendimento às especificações dos itens 7 e 8 não produzirá efeitos à inscrição do candidato. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

Durante a realização da inscrição, será avaliado por funcionário da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, se o candidato preenche os requisitos exigidos para o cargo, mediante verificação da documentação apresentada, dispondo a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos exigidos.

As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou não assiná-lo.

Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

A Fase de Inscrição terá caráter Eliminatório.

O Comprovante de inscrição autenticado pelo funcionário responsável pelo recebimento deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da prova escrita e em cada etapa deste Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado, juntamente com um documento de identificação pessoal com foto.

Não poderá realizar a etapa correspondente o candidato que não apresentar os documentos em conformidade com o item 15.

O candidato que não realizar a inscrição não poderá realizar a prova escrita e demais etapas, se houver. O candidato que, devidamente inscrito, não realizar a etapa da prova escrita, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

III – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por Prazo Determinado compreenderá as seguintes etapas e fases:

INSCRIÇÃO - que será realizada conforme Item II – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO, deste edital.

PROVA ESCRITA – que será realizada com base no conteúdo programático informado no ANEXO III deste edital.

A data prevista para realização da Prova é 04 de fevereiro de 2021 às 09h com duração de 02 (duas) horas. Havendo alteração no cronograma previsto, conforme ANEXO V, será publicada divulgação das alterações e novo cronograma. O local para realização da prova será divulgado juntamente com a divulgação de inscritos e convocação para prova.

Não serão admitidos, no dia da prova, candidatos fazendo uso de roupas de banho e/ou sem camisa. Não será admitido o uso de aparelhos eletrônicos e/ou de comunicação para auxílio na realização da prova.

Os aparelhos telefônicos deverão ser desligados e mantidos fora da superfície da mesa durante o período da prova.

As provas deverão ser preenchidas à caneta na cor azul.

Não será admitida comunicação entre os candidatos durante a realização da prova.

A prova será composta por 20 (vinte) questões, de múltipla escolha, desenvolvida com base no conteúdo descrito no ANEXO III e será dividida da seguinte maneira:

05 (cinco) questões de Língua Portuguesa

05 (cinco) questões de assuntos relacionados ao Sistema Único de Saúde – SUS

10 (dez) questões de assuntos específicos ao cargo correspondente

Serão consideradas erradas as questões que possuírem mais de uma alternativa marcada como correta, bem como aquelas com rasuras que dificultem a correção da prova.

A correção considerará o total de acertos do candidato, convertendo esse valor em pontos de acordo com o número de questões válidas, conforme fórmula a seguir:

$P = (100 / QV) \times TA$, onde:

P = Pontuação do Candidato na Prova Escrita

QV = Quantidade de Questões válidas da Prova Escrita

TA = Total de Acertos do Candidato

A Prova Escrita terá caráter Classificatório.

APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE ADMISSÃO – publicada a classificação e convocação, o candidato convocado deverá se apresentar no prazo estipulado no edital de convocação para apresentação da documentação de admissão, descrita no ANEXO IV deste Edital.

A não apresentação da documentação, bem como a apresentação em desconformidade com o ANEXO IV ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato classificado.

EXAME MÉDICO OCUPACIONAL DE ADMISSÃO – cumprida a etapa de Apresentação da Documentação de admissão o candidato será encaminhado, por meio de formulário específico emitido por esta Fundação, para realização de Exame Médico Ocupacional de Admissão em clínica conveniada com a entidade.

O Exame, composto por avaliação clínica e exames complementares, tem caráter Eliminatório, estando eliminado o candidato que, no exame, for considerado INAPTO pelo médico do trabalho.

A não realização do exame, no todo ou em parte dele, no prazo estipulado no formulário de encaminhamento, ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato classificado.

IV – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA DE PROVA ESCRITA

A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) de pontos resultantes da soma dos pontos obtidos, conforme apresentado no subitem 19.2.8, deste Edital.

A classificação resultante das etapas e avaliações descritas no item III será efetuada mantendo-se a ordem decrescente obtida nas fases, excluindo-se os candidatos desclassificados, em cada uma delas.

Os candidatos concorrentes às vagas inscritos como portadores de necessidades especiais serão classificados em lista separada das destinadas à ampla concorrência e, também, em lista destinada à ampla concorrência.

V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na etapa de Prova Escrita do Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por Prazo Determinado serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo, nesta ordem:

Candidato de maior idade, igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), observando-se ano, mês e dia de nascimento;

Candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código do Processo Penal, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de comprovante(s) de efetivo exercício na função;

Candidato com maior tempo de experiência na função, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de cópia e original para conferência de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e seus registros e/ou Contratos de Trabalho;

Candidato que tiver obtido maior número de acertos na Prova Escrita nas questões de Conhecimento Específico;

Candidato com maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de cópia do CPF de filho(s) dependente(s) nos termos deste item.

Não dirimido o empate, aplicados os critérios acima, o caso será avaliado pela Comissão de Avaliação de Desempenho, responsável pela realização do certame, observada a conveniência e atendimento ao interesse público.

VI – DOS RECURSOS

Será admitido recurso contra a avaliação das provas escritas e contra os critérios de desempate.

O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil considerado o primeiro dia útil posterior à publicação do ato.

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 906 – 25 de Janeiro de 2021

Os recursos deverão ser protocolados na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião à Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro, São Sebastião/SP, no horário compreendido entre 8h e 17h. Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e constar nome completo do candidato, número do Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por Prazo Determinado ao qual se refere e descrição da etapa objeto do recurso.

Se da análise do recurso resultar anulação de item integrante de prova escrita, o número de questões válidas será reduzido para todos os candidatos, independente de terem recorrido.

Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que estejam fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.

Os recursos não terão efeito suspensivo.

Será admitido recurso contra o certame e suas fases de acordo com a legislação pertinente.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião, disponível no endereço eletrônico: www.saosebastiao.sp.gov.br, no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, disponível no endereço eletrônico: fspss.org.br e no Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Este Processo Seletivo Simplificado restringe-se à contratação para a necessidade descrita em sua justificativa e terá validade de 01 (um) ano da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano a critério da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

A convocação dos candidatos será realizada de acordo com a necessidade do serviço podendo ser convocado número maior que a quantidade de vagas ofertadas, no prazo de validade do processo, observada a ordem de classificação.

Os candidatos serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e suas normativas serão consignadas em instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, de acordo com as normativas legais trabalhistas, da entidade, e em acordo com o Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

O Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas atribuições poderá, a seu critério e a qualquer tempo, desde que, em atendimento à conveniência e interesse público, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

O resultado do processo seletivo será homologado e publicado pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, nos meios descritos no subitem 35 deste edital, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados, por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separado em listas distintas para a ampla concorrência e para as Pessoas com Necessidades Especiais.

Após a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado é responsabilidade do candidato comunicar a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião qualquer alteração de endereço e telefone, através de formulário protocolado no Setor de Recursos Humanos da entidade.

O candidato, por ocasião da sua contratação, declarará sua condição relativa à acumulação de cargos públicos e declara estar ciente de que a acumulação ilegal de cargos é crime e enseja a desclassificação e/ou a rescisão do contrato de trabalho.

O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga sendo que sua admissão para os dois ou mais empregos está condicionada ao atendimento à Constituição Federal, quanto a acumulação legal de cargos, prevista em seu Artigo 37, inciso XVI e demais normativas relativas à matéria. Em havendo acumulação ilegal, o candidato deverá optar pelo emprego ou pelos empregos que atendam regra legal.

A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

Os candidatos poderão obter informações relativas a este Processo Seletivo na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião ou pelos telefones 12 3892-1084 e 3892-1178 – Setor de Recursos Humanos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria da Fundação de Saúde de São Sebastião/SP.

São requisitos básicos exigidos para a contratação:

Ter sido aprovado no processo seletivo;

Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;

Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, estabelecido neste edital;

Possuir capacidade civil para o exercício das atribuições do posto de trabalho;

Cumprir as determinações deste edital;

Ter registro ativo no órgão de classe profissional, quando necessário ao exercício profissional.

Não poderão ser contratados, ainda que exista compatibilidade de carga horária, os seguintes casos:

Aquele que possuir cargo, emprego ou função pública, exceto os permitidos na Constituição Federal;

O ocupante de cargo em comissão ou estar em exercício de função gratificada em órgãos ou entidades públicas;

O candidato que, no caso de acumulação lícita de cargos, tenha mantido contrato de trabalho por prazo determinado com a FSPSS nos últimos 06 (seis) meses;

O candidato que tenha mantido contrato de trabalho por prazo determinado com a FSPSS nos últimos 06 (seis) meses;

O colaborador de empresa terceirizada que atue dentro da entidade.

Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – INFORMAÇÕES DA VAGA

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA ESCRITA

ANEXO IV – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - FASE ADMISSÃO

ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO

São Sebastião, 25 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

ANEXO I INFORMAÇÕES DA VAGA

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS	JORNADA DE TRABALHO
Médico Especialista Infectologista	01 (uma)	Ensino Superior Completo em Medicina e Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe –	Maior pontuação na Prova Escrita	Salário Base R\$ 4.859,11	Cesta Básica R\$ 220,00	20 Horas semanais

ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CRM-SP
	Descrição sintética: Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais gerenciadas pela Fundação, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. Atribuições típicas: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Outras atribuições relativas à profissão definidas por Lei própria, pelo conselho ou órgão representativo da classe e que estejam em consonância com o serviço público.

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
CPF:	RG:
DN:	Escolaridade:
Telefones e celulares para contato:	
E-mail:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade: Estado:
Desejo inscrever-me para o cargo de:	
Processo de Recrutamento e Seleção Nº:	
Inscrição realizada via:	Presencial () Via e-mail: () Correspondência ()
Declaro que preencho os requisitos mínimos para o cargo deste Processo de Recrutamento e Seleção:	SIM () NÃO ()
Documentos apresentados:	
<i>Relacione, um a um, os documentos apresentados junto a esta Ficha de Inscrição</i>	
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras.	
	SIM () NÃO ()
Para inscrição realizada via e-mail: declaro a veracidade e autenticidade dos documentos enviados por e-mail e comprometo-me a fornecê-los, nos termos do edital de abertura deste processo, em seus originais, antes da realização da prova.	SIM () NÃO ()
Declaro estar ciente das informações e condições do processo, prestados no edital de abertura, aceitando-os em sua integralidade.	SIM () NÃO ()
Declaro ser Portador de Necessidade(s) Especial(ais) e me inscrevo nos termos do Item I - Das Disposições Preliminares, subitem 4, deste Edital.	SIM () NÃO ()

Assinatura do Candidato

Data da Inscrição

PARA USO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O candidato apresentou os documentos solicitados no item 6 do Edital de Abertura do Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por prazo determinado?	SIM () NÃO ()
---	-----------------

Obs:

Data e Horário da inscrição:

____ / ____ / ____ às ____: ____.

Funcionário responsável pelo recebimento da inscrição:

Assinatura:

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA ESCRITA

CARGO	Médico Especialista Infectologista
Língua Portuguesa:	
Conteúdos Programáticos do Ensino Médio, como por exemplo: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Vogais – Semivogais – Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas – Uso do "Porquê" – Uso do hífen – Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Afixos – Radicais – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Verbos auxiliares –	

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 906 – 25 de Janeiro de 2021

Verbs defectivos – Classe de Palavras – Flexão nominal e verbal – Emprego de locuções – Substantivo – Artigo – Adjetivo – Numeral – Pronome – Locução verbal – Advérbio – Preposição – Conjunção – Interjeição – Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal – Concordância nominal – Concordância verbal – Regência nominal – Regência verbal – Pontuação – Colocação dos pronomes – Orações Coordenadas e Subordinadas – Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais – Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos – Antônimos – Denotação e Conotação – Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo – Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia – Figuras de construção: Elipse; Hipérbole; Pleonismo; Silepse – Figuras de pensamento: Antítese – Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase.

Sistema Único de Saúde – SUS:

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersetorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.

Conhecimentos Específicos:

Código de ética Médica. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Urgência e emergência do trauma. Patologia clínica. Anamnese e exames físicos. Diagnóstico por imagem. Epidemiologia. Farmacologia. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em atenção primária em saúde. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, endocrinológicas, dermatológicas, gastrointestinais, hematológicas, infecto-parasitárias, infecciosas, neurológicas, torácicas, ósseas e metabólicas, pulmonares e renais. Imobilizações. Principais exames. Alcoolismo, abstinência, surtos psicóticos, pânico. Anafilaxia e reações alérgicas. Controle agudo da dor. Anestesia para a realização de suturas e drenagem de abscessos. Exame periódico de saúde. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Preenchimento de Receitas Médicas.

ANEXO IV RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – FASE ADMISSÃO

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- n) Comprovante da anuidade de 2020 do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação

ANEXO V CRONOGRAMA PREVISTO

Período de Inscrições:	De 25 de janeiro a 27 de janeiro de 2021
Divulgação Inscrições e Convocação para Prova	29 de janeiro de 2021
Realização da Prova Escrita:	04 de fevereiro de 2021 às 09 horas
Publicação do Gabarito e Classificação Preliminar:	05 de fevereiro de 2021
Período para Recursos:	08 de fevereiro de 2021
Publicação dos Resultados dos Recursos:	10 de fevereiro de 2021
Publicação do Gabarito e Classificação Oficial:	10 de fevereiro de 2021
Convocação:	10 de fevereiro de 2021
Data de Apresentação da Documentação da Fase de Admissão:	11 de fevereiro de 2021
Realização do Exame Médico Ocupacional de Admissão:	12 de fevereiro de 2021
Integração e Início do Exercício:	18 de fevereiro de 21021

619/2016; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas junto aos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo indicado abaixo, para oferecer defesa da atuação e/ou indicar o condutor/infrator quando for o caso.
EXPEDIÇÃO DE 21/01/2021 A 25/01/2021

Placa	Número do Auto	Data da Infração	Prazo	Enquadramento
FEV5360	Q430040491	17/01/2021	18/02/2021	51851
FEV5360	Q430040479	16/01/2021	18/02/2021	51851
AAA3259	Q430040381	12/01/2021	18/02/2021	51851
ACV5237	A430602957	03/01/2021	18/02/2021	65300
ADC8128	V430034457	09/01/2021	18/02/2021	74550
AFQ3D55	A430605622	02/01/2021	18/02/2021	55500
ANR0072	Q430040415	13/01/2021	18/02/2021	76331
AOJ4526	Q430040474	16/01/2021	18/02/2021	51852
AON7595	Q430052086	17/01/2021	18/02/2021	55090
APD2H64	Q430050056	08/01/2021	18/02/2021	55680
APY9331	A430599750	31/12/2020	18/02/2021	58192
AQI2379	Q430040444	15/01/2021	18/02/2021	51851
ASS3084	Q430040298	09/01/2021	18/02/2021	51851
ATX5798	A430605813	03/01/2021	18/02/2021	55500
AUZ1319	Q430040471	16/01/2021	18/02/2021	51851
AVS1433	Q430040308	09/01/2021	18/02/2021	51851
AVS1433	Q430040478	16/01/2021	18/02/2021	51851
AWI7895	Q430040352	10/01/2021	18/02/2021	51852
AWS2226	A430605595	01/01/2021	18/02/2021	55500
AWY9690	A430605949	01/01/2021	18/02/2021	55500
AYF6878	A430605630	02/01/2021	18/02/2021	55500
AYJ8009	Q430040456	16/01/2021	18/02/2021	51851
AYU0955	Q430046023	15/01/2021	18/02/2021	76331
AZF8356	A430598813	01/01/2021	18/02/2021	55500
BAI9351	V430034376	07/01/2021	18/02/2021	74550
BBA0346	A430605858	31/12/2020	18/02/2021	55500
BBB5873	V430034283	06/01/2021	18/02/2021	74550
BBB9681	A430601725	01/01/2021	18/02/2021	55500
BBE6230	Q430040334	10/01/2021	18/02/2021	65640
BCN5162	A430605816	03/01/2021	18/02/2021	55680
BCP2B55	V430034398	08/01/2021	18/02/2021	74550
BED6A41	A430606081	01/01/2021	18/02/2021	55680
BEK0456	A430602467	31/12/2020	18/02/2021	54521
BEO5C08	A430602630	31/12/2020	18/02/2021	53800
BEP8E46	Q430050073	17/01/2021	18/02/2021	76331
BEQ8I95	A430598815	02/01/2021	18/02/2021	55500
BHB6720	V430034360	07/01/2021	18/02/2021	74550
BHB6776	A430605409	03/01/2021	18/02/2021	51851
BJP9728	Q430040412	13/01/2021	18/02/2021	51851
BKX7213	A430605855	31/12/2020	18/02/2021	55680
BLU6834	V430034232	06/01/2021	18/02/2021	60503
BNU6731	A430602603	02/01/2021	18/02/2021	53800
BOG9096	Q430040425	13/01/2021	18/02/2021	51851
BOP9507	Q430048195	17/01/2021	18/02/2021	51851
BOU0300	V430034291	06/01/2021	18/02/2021	74550
BQU4I78	A430605567	01/01/2021	18/02/2021	54522
BRO2494	V430034473	09/01/2021	18/02/2021	74550
BSX3417	A430600927	02/01/2021	18/02/2021	54600
BSX6F89	V430034486	09/01/2021	18/02/2021	74550
BSX6F89	V430034400	08/01/2021	18/02/2021	74550
BTL5820	V430034446	09/01/2021	18/02/2021	74550
BTZ6255	Q430040280	08/01/2021	18/02/2021	76331
BUD3842	V430034393	08/01/2021	18/02/2021	74550
BUF8100	Q430040470	16/01/2021	18/02/2021	51852
BUG9G79	V430034436	09/01/2021	18/02/2021	74550
BWL5331	Q430048156	11/01/2021	18/02/2021	61220
BWV4650	Q430050062	16/01/2021	18/02/2021	54100
BXZ8907	V430034429	08/01/2021	18/02/2021	74550

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
Notificação Autuação: – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 906 – 25 de Janeiro de 2021

BYN3694	V430034443	09/01/2021	18/02/2021	74550
BYP0207	A430607627	01/01/2021	18/02/2021	55680
BYW9911	A430601721	01/01/2021	18/02/2021	55090
BYX2930	Q430042028	10/01/2021	18/02/2021	55500
BZG8249	Q430052060	09/01/2021	18/02/2021	58512
BZL1H88	Q430048179	16/01/2021	18/02/2021	61300
BZV7065	Q430040299	09/01/2021	18/02/2021	76331
CAI1E20	Q430040349	10/01/2021	18/02/2021	55680
CBF4558	V430034277	06/01/2021	18/02/2021	74550
CBK8I78	V430034445	09/01/2021	18/02/2021	74550
CBN9651	Q430036234	10/01/2021	18/02/2021	58196
CBO7500	V430034348	07/01/2021	18/02/2021	74550
CCB2080	V430034260	06/01/2021	18/02/2021	74630
CCH4410	A430602604	02/01/2021	18/02/2021	55680
CDD9942	V430034350	07/01/2021	18/02/2021	74550
CDR3I77	A430602477	31/12/2020	18/02/2021	55500
CEL4923	Q430036259	15/01/2021	18/02/2021	54870
CEQ7A03	Q430052062	09/01/2021	18/02/2021	58512
CEX3988	Q430040371	12/01/2021	18/02/2021	51851
CFB2688	Q430040291	08/01/2021	18/02/2021	51852
CFQ5009	A430605472	31/12/2020	18/02/2021	51851
CGB6D39	A430605392	31/12/2020	18/02/2021	51851
CHF0213	A430605586	01/01/2021	18/02/2021	55680
CHQ2086	Q430036223	10/01/2021	18/02/2021	54521
CHS1032	A430605593	01/01/2021	18/02/2021	55680
CIW1811	A430605627	02/01/2021	18/02/2021	54600
CJL1538	A430602825	02/01/2021	18/02/2021	55680
CKI0G81	Q430040350	10/01/2021	18/02/2021	55680
CKN5E79	V430034495	09/01/2021	18/02/2021	74550
CKU9C16	Q430038144	14/01/2021	18/02/2021	76331
CNQ0234	Q430040279	08/01/2021	18/02/2021	51851
CNS4830	V430034404	08/01/2021	18/02/2021	74550
COD1H00	V430034300	05/01/2021	18/02/2021	74550
CPB9882	A430602624	31/12/2020	18/02/2021	55500
CPI2691	Q430040416	13/01/2021	18/02/2021	51851
CPI2691	Q430040417	13/01/2021	18/02/2021	76331
CPW9101	V430034317	05/01/2021	18/02/2021	74550
CQE4479	Q430040370	12/01/2021	18/02/2021	76332
CQF1520	V430034295	05/01/2021	18/02/2021	74550
CRE6J03	V430034339	07/01/2021	18/02/2021	74550
CSJ4997	V430034451	09/01/2021	18/02/2021	74630
CSU2955	Q430040301	09/01/2021	18/02/2021	76331
CSW5883	A430602951	03/01/2021	18/02/2021	76331
CSY8973	Q430052043	08/01/2021	18/02/2021	55500
CTB4C90	A430602601	02/01/2021	18/02/2021	55500
CTB5335	A430605169	13/12/2020	18/02/2021	60175
CTC6562	V430034255	06/01/2021	18/02/2021	74550
CTP6J56	A430605857	31/12/2020	18/02/2021	54521
CTU2011	V430034332	07/01/2021	18/02/2021	74550
CUA6736	V430034461	09/01/2021	18/02/2021	74550
CUE8163	Q430036238	14/01/2021	18/02/2021	55090
CUE8163	Q430036254	15/01/2021	18/02/2021	55411
CUL2155	Q430036251	15/01/2021	18/02/2021	55411
CUM0B50	Q430042027	10/01/2021	18/02/2021	76252
CUM3A46	A430600940	01/01/2021	18/02/2021	54522
CVC9331	Q430040437	14/01/2021	18/02/2021	57461
CVJ8686	A430600928	02/01/2021	18/02/2021	54521
CVM5664	V430034309	05/01/2021	18/02/2021	74550
CVS6610	Q430040361	10/01/2021	18/02/2021	51852
CXB2D96	Q430040283	08/01/2021	18/02/2021	51851
CXK7414	A430599956	31/12/2020	18/02/2021	76331
CXM2720	V430034306	05/01/2021	18/02/2021	74550
CXP1888	V430034347	07/01/2021	18/02/2021	74550

CYE4362	Q430036263	15/01/2021	18/02/2021	51852
CYH2760	Q430048147	10/01/2021	18/02/2021	76331
CYL1658	V430034273	05/01/2021	18/02/2021	74550
CYQ2953	Q430036236	10/01/2021	18/02/2021	54521
CZF0782	Q430040458	16/01/2021	18/02/2021	51851
CZI5F98	Q430036230	10/01/2021	18/02/2021	58196
CZJ5972	A430605972	31/12/2020	18/02/2021	54282
DAE2402	V430034311	05/01/2021	18/02/2021	74550
DAL2292	Q430040289	08/01/2021	18/02/2021	76331
DBK8666	Q430040375	12/01/2021	18/02/2021	76331
DDA0767	A430599802	01/01/2021	18/02/2021	51851
DDA3C59	Q430052061	09/01/2021	18/02/2021	58512
DDH3C49	V430034449	09/01/2021	18/02/2021	74550
DDH7913	Q430048193	17/01/2021	18/02/2021	76331
DDJ4595	A430601740	01/01/2021	18/02/2021	55500
DDL2855	V430034240	05/01/2021	18/02/2021	74550
DDL2855	V430034454	09/01/2021	18/02/2021	74630
DDL2855	V430034259	05/01/2021	18/02/2021	74550
DDL2855	V430034433	09/01/2021	18/02/2021	74550
DDL2855	V430034239	05/01/2021	18/02/2021	74550
DDL2855	V430034234	05/01/2021	18/02/2021	74550
DDS4489	Q430046028	15/01/2021	18/02/2021	76331
DDS4963	Q430040277	08/01/2021	18/02/2021	51852
DDS8856	Q430040347	10/01/2021	18/02/2021	55680
DDZ2058	Q430046021	12/01/2021	18/02/2021	57380
DEA0447	Q430052092	17/01/2021	18/02/2021	56731
DED4548	A430605611	02/01/2021	18/02/2021	55500
DED6248	Q430040345	10/01/2021	18/02/2021	51852
DEE3009	A430605406	03/01/2021	18/02/2021	51851
DEO7091	Q430036244	14/01/2021	18/02/2021	58196
DER4490	V430034254	06/01/2021	18/02/2021	74630
DER4490	V430034395	08/01/2021	18/02/2021	74630
DEU9J88	Q430040312	09/01/2021	18/02/2021	76331
DEV5856	Q430040420	13/01/2021	18/02/2021	76331
DEV5856	Q430040382	12/01/2021	18/02/2021	76332
DEV8215	Q430054040	15/01/2021	18/02/2021	58433
DFD7477	Q430036241	14/01/2021	18/02/2021	58196
DFM2275	Q430040377	12/01/2021	18/02/2021	51851
DFQ9F27	V430034441	09/01/2021	18/02/2021	74630
DGA6J69	A430605879	02/01/2021	18/02/2021	55500
DGB2460	V430034464	09/01/2021	18/02/2021	74550
DGB7679	Q430040481	16/01/2021	18/02/2021	76331
DGO5975	Q430048159	11/01/2021	18/02/2021	61220
DHJ0585	Q430056044	17/01/2021	18/02/2021	70301
DHO4761	V430034252	06/01/2021	18/02/2021	74550
DHT9323	Q430044080	10/01/2021	18/02/2021	51851
DHZ5141	V430034285	06/01/2021	18/02/2021	74550
DIL9560	Q430040482	16/01/2021	18/02/2021	51851
DIL9560	Q430040483	16/01/2021	18/02/2021	76331
DIP9039	A430605980	01/01/2021	18/02/2021	65640
DIR2644	A430605582	01/01/2021	18/02/2021	55500
DIV5902	Q430040488	16/01/2021	18/02/2021	55680
DJD7087	A430598814	01/01/2021	18/02/2021	55500
DKC9003	A430606341	03/01/2021	18/02/2021	55500
DKD3G75	V430034356	07/01/2021	18/02/2021	74550
DKD3G75	V430034269	05/01/2021	18/02/2021	74550
DKE3F55	Q430040489	16/01/2021	18/02/2021	51852
DKJ1C70	V430034262	05/01/2021	18/02/2021	74550
DKJ1C70	V430034366	07/01/2021	18/02/2021	74550
DLL0664	A430605588	01/01/2021	18/02/2021	76251
DLU6C05	Q430040319	09/01/2021	18/02/2021	51851
DLX4075	A430605979	01/01/2021	18/02/2021	70301
DMA9066	Q430048189	17/01/2021	18/02/2021	51851

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 906 – 25 de Janeiro de 2021

DMD8879	V430034275	06/01/2021	18/02/2021	74550
DMD9698	Q430040490	17/01/2021	18/02/2021	51851
DMD9876	Q430048175	16/01/2021	18/02/2021	76331
DMF5844	Q430040330	10/01/2021	18/02/2021	51851
DMJ9323	Q430036226	10/01/2021	18/02/2021	58196
DMK8579	V430034423	08/01/2021	18/02/2021	74550
DMT0940	Q430040296	09/01/2021	18/02/2021	51851
DMV7748	V430034249	05/01/2021	18/02/2021	74630
DMV7748	V430034253	06/01/2021	18/02/2021	74630
DMW8649	Q430040487	16/01/2021	18/02/2021	76331
DNI9429	Q430040462	16/01/2021	18/02/2021	76332
DNL9C94	Q430052052	08/01/2021	18/02/2021	58512
DNY7744	Q430040423	13/01/2021	18/02/2021	51851
DNZ6H75	Q430040430	13/01/2021	18/02/2021	76331
DOC4928	Q430040450	16/01/2021	18/02/2021	76331
DOD2206	Q430048149	10/01/2021	18/02/2021	76252
DOM5279	A430605865	01/01/2021	18/02/2021	53800
DOM9060	V430034460	09/01/2021	18/02/2021	74550
DPR7040	A430605877	02/01/2021	18/02/2021	55500
DQC5600	Q430052042	08/01/2021	18/02/2021	51852
DQE2803	Q430040480	16/01/2021	18/02/2021	51851
DQG1847	Q430040323	09/01/2021	18/02/2021	76331
DQN3784	V430034327	07/01/2021	18/02/2021	74550
DRC1810	A430599866	31/12/2020	18/02/2021	60412
DRF9785	A430606077	31/12/2020	18/02/2021	55500
DRH6319	Q430052089	17/01/2021	18/02/2021	55500
DRH9724	A430592938	31/12/2020	18/02/2021	60412
DRJ0182	V430034237	04/01/2021	18/02/2021	74550
DRM6222	Q430048141	09/01/2021	18/02/2021	76331
DRP4827	Q430052094	17/01/2021	18/02/2021	58196
DSB9167	V430034425	08/01/2021	18/02/2021	74550
DSF8616	Q430040358	10/01/2021	18/02/2021	51852
DSJ2378	A430605245	31/12/2020	18/02/2021	76332
DSM9246	A430605601	01/01/2021	18/02/2021	55500
DSN9809	V430034314	05/01/2021	18/02/2021	74550
DSQ3431	A430599759	01/01/2021	18/02/2021	51851
DSR1753	Q430040286	08/01/2021	18/02/2021	76332
DSR1753	Q430040285	08/01/2021	18/02/2021	51851
DSR7432	Q430050069	17/01/2021	18/02/2021	55500
DSX5208	V430034349	07/01/2021	18/02/2021	74550
DSZ4237	A430592939	31/12/2020	18/02/2021	60412
DTE5096	A430601279	03/01/2021	18/02/2021	55500
DTS7186	Q430040278	08/01/2021	18/02/2021	76331
DTZ6423	A430605562	01/01/2021	18/02/2021	54600
DUC9735	Q430040408	13/01/2021	18/02/2021	76331
DUF3403	A430605048	31/12/2020	18/02/2021	55680
DUH5217	V430034466	09/01/2021	18/02/2021	74550
DUN5818	Q430054043	15/01/2021	18/02/2021	55500
DUN5911	V430034264	05/01/2021	18/02/2021	74550
DUO3123	Q430040343	10/01/2021	18/02/2021	51852
DUR2887	Q430040373	12/01/2021	18/02/2021	51851
DVB5520	A430602608	02/01/2021	18/02/2021	55500
DVC8539	Q430040369	12/01/2021	18/02/2021	76331
DVD5J38	A430605788	31/12/2020	18/02/2021	55500
DVR6367	A430601726	01/01/2021	18/02/2021	55500
DVU2644	Q430056041	17/01/2021	18/02/2021	55500
DWA2085	V430034455	09/01/2021	18/02/2021	74550
DWA2856	Q430048155	11/01/2021	18/02/2021	51851
DWA2941	Q430046024	15/01/2021	18/02/2021	76331
DWA2945	A430605861	01/01/2021	18/02/2021	55500
DWE2326	Q430040374	12/01/2021	18/02/2021	51851
DWF7736	A430602955	03/01/2021	18/02/2021	76332
DWM8037	A430605812	03/01/2021	18/02/2021	55500

DWN5D25	A430605599	01/01/2021	18/02/2021	55500
DWN9268	V430034284	06/01/2021	18/02/2021	74550
DXC5218	Q430040305	09/01/2021	18/02/2021	76331
DXM4196	A430602470	31/12/2020	18/02/2021	55500
DXP9776	Q430046030	15/01/2021	18/02/2021	51851
DYA6933	A430606301	31/12/2020	18/02/2021	57461
DYG9C17	Q430056046	17/01/2021	18/02/2021	65640
DYH0B39	Q430048169	12/01/2021	18/02/2021	52070
DYI0013	A430605578	01/01/2021	18/02/2021	55500
DYI4407	Q430040457	16/01/2021	18/02/2021	76331
DZG7495	V430034256	06/01/2021	18/02/2021	74550
DZH8969	Q430052055	09/01/2021	18/02/2021	55680
DZX0429	V430034459	09/01/2021	18/02/2021	74550
DZX3355	Q430040355	10/01/2021	18/02/2021	51852
EAD0944	A430605610	02/01/2021	18/02/2021	55680
EAU2793	A430602562	05/12/2020	18/02/2021	55680
EAV6A61	A430601735	01/01/2021	18/02/2021	55500
EAY0211	A430606118	03/01/2021	18/02/2021	76251
EAY5059	A430605405	03/01/2021	18/02/2021	51852
EBJ1164	Q430048174	16/01/2021	18/02/2021	51851
EBL0163	V430034475	09/01/2021	18/02/2021	74550
EBN9232	Q430040402	13/01/2021	18/02/2021	76332
EBR5G00	A430606125	02/01/2021	18/02/2021	55500
EBT4G63	Q430040405	13/01/2021	18/02/2021	51851
EBY3080	A430605783	31/12/2020	18/02/2021	55500
ECL1884	A430605776	31/12/2020	18/02/2021	55500
ECS1679	V430034321	05/01/2021	18/02/2021	74630
ECT3446	Q430040469	16/01/2021	18/02/2021	51851
ECU8203	A430602581	04/01/2021	18/02/2021	76252
EDB0356	Q430048187	17/01/2021	18/02/2021	76331
EDB1C75	Q430050072	17/01/2021	18/02/2021	55680
EDC0B05	V430034437	09/01/2021	18/02/2021	74550
EDD2187	Q430040460	16/01/2021	18/02/2021	51851
EDD6981	V430034405	08/01/2021	18/02/2021	74630
EDD7794	Q430040344	10/01/2021	18/02/2021	51852
EDF4753	V430034402	08/01/2021	18/02/2021	74550
EDQ3694	Q430048191	17/01/2021	18/02/2021	76331
EDQ9575	Q430040379	12/01/2021	18/02/2021	76331
EDX0645	A430602945	02/01/2021	18/02/2021	76332
EDX7279	Q430036266	16/01/2021	18/02/2021	58196
EDX7C31	V430034265	05/01/2021	18/02/2021	74550
EEE9A75	Q430048165	11/01/2021	18/02/2021	51851
EEH7866	A430605784	31/12/2020	18/02/2021	55500
EEH7866	Q430040459	16/01/2021	18/02/2021	51851
EEL1H16	V430034439	09/01/2021	18/02/2021	74550
EEL7444	V430034407	08/01/2021	18/02/2021	74550
EEO4107	Q430038141	14/01/2021	18/02/2021	55680
EER2066	A430605808	03/01/2021	18/02/2021	65640
EES8902	A430605401	31/12/2020	18/02/2021	51851
EET3D05	A430602976	01/01/2021	18/02/2021	55090
EEU0599	Q430040321	09/01/2021	18/02/2021	76331
EEU0599	Q430040320	09/01/2021	18/02/2021	51851
EEU0599	Q430040429	13/01/2021	18/02/2021	51852
EEW6720	Q430040335	10/01/2021	18/02/2021	51852
EEZ5345	V430034422	08/01/2021	18/02/2021	74550
EFA6084	Q430048139	09/01/2021	18/02/2021	58780
EFB1141	A430605955	01/01/2021	18/02/2021	55500
EFN4269	V430034341	07/01/2021	18/02/2021	74550
EFN5344	Q430036242	14/01/2021	18/02/2021	58196
EFN5833	Q430046019	12/01/2021	18/02/2021	59670
EFT0D39	A430606307	01/01/2021	18/02/2021	55500
EFT6584	V430034386	07/01/2021	18/02/2021	74550
EGG0393	V430034462	09/01/2021	18/02/2021	74550

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 906 – 25 de Janeiro de 2021

EGG2446	Q430048186	16/01/2021	18/02/2021	61220
EGH7723	Q430040294	08/01/2021	18/02/2021	51852
EGP2822	Q430036245	14/01/2021	18/02/2021	54521
EGP3289	Q430046016	08/01/2021	18/02/2021	52070
EGP3763	V430034334	07/01/2021	18/02/2021	74550
EGV1346	A430602621	31/12/2020	18/02/2021	55500
EGV3440	Q430040333	10/01/2021	18/02/2021	51852
EHN2109	Q430050051	08/01/2021	18/02/2021	76331
EHS0497	Q430046020	12/01/2021	18/02/2021	58196
EIF8156	Q430036225	10/01/2021	18/02/2021	55090
EIJ6020	A430593910	01/01/2021	18/02/2021	55680
EIJ7710	Q430048170	12/01/2021	18/02/2021	72340
EIK4867	A430593909	01/01/2021	18/02/2021	55680
EIL4536	V430034448	09/01/2021	18/02/2021	74630
EIM4116	V430034389	08/01/2021	18/02/2021	74630
EIR1A80	A430600935	01/01/2021	18/02/2021	54283
EIR5B01	A430605618	02/01/2021	18/02/2021	55500
EIU6406	A430600924	02/01/2021	18/02/2021	53800
EIV4390	A430601731	01/01/2021	18/02/2021	53800
EIW2324	V430034328	07/01/2021	18/02/2021	74550
EJG6555	Q430040287	08/01/2021	18/02/2021	65640
EJLOA85	V430034305	05/01/2021	18/02/2021	74550
EJN2G32	V430034352	07/01/2021	18/02/2021	74550
EKK4690	A430605469	31/12/2020	18/02/2021	59670
EKM1511	A430602640	31/12/2020	18/02/2021	76251
EKR9266	Q430054041	15/01/2021	18/02/2021	51852
EKU9988	Q430056036	14/01/2021	18/02/2021	53800
ELI8G76	Q430052075	16/01/2021	18/02/2021	55500
ELJ0506	Q430040485	16/01/2021	18/02/2021	76332
ELJ0506	Q430040453	16/01/2021	18/02/2021	51851
ELJ0506	Q430040454	16/01/2021	18/02/2021	76331
ELJ4282	A430602632	31/12/2020	18/02/2021	55500
ELJ6211	Q430040281	08/01/2021	18/02/2021	76332
ELL8045	Q430036235	10/01/2021	18/02/2021	58196
ELN8544	A430602616	02/01/2021	18/02/2021	55500
ELS2561	Q430040387	12/01/2021	18/02/2021	51851
ELV3189	A430593691	01/01/2021	18/02/2021	55500
EMA6454	A430606305	01/01/2021	18/02/2021	55680
EMC5575	Q430050059	09/01/2021	18/02/2021	68580
EME5395	A430605573	01/01/2021	18/02/2021	55500
EME7522	A430605404	03/01/2021	18/02/2021	51851
EMF4295	V430034330	07/01/2021	18/02/2021	74550
EMG2927	A430605785	31/12/2020	18/02/2021	55500
EMH6126	A430602635	31/12/2020	18/02/2021	55500
EMI4151	Q430040463	16/01/2021	18/02/2021	51851
EMJ9426	Q430040359	10/01/2021	18/02/2021	51852
EML8210	Q430040339	10/01/2021	18/02/2021	51852
EMM9115	V430034434	09/01/2021	18/02/2021	74550
EMR7909	A430605583	01/01/2021	18/02/2021	55680
EMU3I71	A430602628	31/12/2020	18/02/2021	55500
EMV9B99	A430605795	31/12/2020	18/02/2021	76332
EMW7H19	A430606331	01/01/2021	18/02/2021	55500
ENH0247	Q430048140	09/01/2021	18/02/2021	76331
ENH2841	Q430036228	10/01/2021	18/02/2021	58196
ENH2870	V430034450	09/01/2021	18/02/2021	74550
ENH7H96	A430605050	03/01/2021	18/02/2021	57380
ENI2917	V430034365	07/01/2021	18/02/2021	74550
ENJ3389	Q430040449	16/01/2021	18/02/2021	51851
ENK2561	A430599801	01/01/2021	18/02/2021	51851
ENP0763	Q430044081	10/01/2021	18/02/2021	55500
ENP6665	Q430052081	17/01/2021	18/02/2021	55680
ENR4055	A430606079	31/12/2020	18/02/2021	55500
ENR4656	Q430052084	17/01/2021	18/02/2021	55413

ENR8558	Q430052059	09/01/2021	18/02/2021	58512
ENS2072	Q430040282	08/01/2021	18/02/2021	51851
ENV9363	Q430052044	08/01/2021	18/02/2021	51851
ENV9363	Q430052046	08/01/2021	18/02/2021	51852
ENW1468	Q430048181	16/01/2021	18/02/2021	76331
EOF5034	V430034329	07/01/2021	18/02/2021	74550
EPD0815	Q430048173	11/01/2021	18/02/2021	51851
EPD1143	Q430048167	11/01/2021	18/02/2021	51851
EPD1451	Q430040410	13/01/2021	18/02/2021	51852
EPD1792	V430034388	08/01/2021	18/02/2021	74550
EPD2279	A430605043	31/12/2020	18/02/2021	51851
EPD2425	Q430048153	11/01/2021	18/02/2021	55250
EPD2519	A430599756	01/01/2021	18/02/2021	51851
EPD2580	V430034276	06/01/2021	18/02/2021	74550
EPE1460	A430605408	03/01/2021	18/02/2021	76332
EPF6315	A430602956	03/01/2021	18/02/2021	76332
EPG2134	Q430040331	10/01/2021	18/02/2021	51851
EPG7395	A430605396	31/12/2020	18/02/2021	51851
EPH0095	Q430040292	08/01/2021	18/02/2021	51851
EPH0095	Q430040326	09/01/2021	18/02/2021	51851
EPL6569	Q430048180	16/01/2021	18/02/2021	51851
EPL8488	Q430036250	15/01/2021	18/02/2021	55411
EPM3622	A430605624	02/01/2021	18/02/2021	55500
EPR1242	Q430040467	16/01/2021	18/02/2021	51851
EPZ0090	Q430038132	11/01/2021	18/02/2021	76331
EQC1274	Q430050050	08/01/2021	18/02/2021	55500
EQC9A07	A430606705	03/01/2021	18/02/2021	55500
EQF8527	A430605957	01/01/2021	18/02/2021	55500
EQH8D52	A430606324	01/01/2021	18/02/2021	55680
EQL3021	Q430038133	11/01/2021	18/02/2021	51852
EQM9101	Q430052050	09/01/2021	18/02/2021	51851
EQO3263	A430605862	01/01/2021	18/02/2021	55680
EQT9438	A430585391	03/01/2021	18/02/2021	54100
EQU4840	V430034307	05/01/2021	18/02/2021	74550
EQU4840	V430034312	06/01/2021	18/02/2021	74550
EQU4840	V430034381	07/01/2021	18/02/2021	74550
EQV9271	V430034382	07/01/2021	18/02/2021	74550
EQW5557	A430606321	01/01/2021	18/02/2021	55680
EQW6965	A430605609	02/01/2021	18/02/2021	55680
EQW7698	Q430040322	09/01/2021	18/02/2021	51851
EQW9D24	Q430050070	17/01/2021	18/02/2021	55500
EQZ0045	Q430040307	09/01/2021	18/02/2021	76331
ERA3711	A430601722	01/01/2021	18/02/2021	55250
ERE3540	Q430046029	15/01/2021	18/02/2021	76331
ERE4168	V430034383	07/01/2021	18/02/2021	74550
ERE4667	Q430050053	08/01/2021	18/02/2021	76252
ERE4727	A430605974	31/12/2020	18/02/2021	55500
ERE6J89	Q430044078	10/01/2021	18/02/2021	55500
ERE7881	A430605810	03/01/2021	18/02/2021	54521
ERF6E07	Q430040400	12/01/2021	18/02/2021	76331
ERG3E29	Q430038142	14/01/2021	18/02/2021	55680
ERJ5560	A431514333	31/12/2020	18/02/2021	57970
ERP5J27	Q430036232	10/01/2021	18/02/2021	58196
ERQ6B51	V430034476	09/01/2021	18/02/2021	74550
ERU0532	Q430040297	09/01/2021	18/02/2021	76331
ERV9041	Q430040353	10/01/2021	18/02/2021	51852
ERY2536	A430602828	02/01/2021	18/02/2021	54521
ERY5B12	A430605393	31/12/2020	18/02/2021	76331
ESC0D75	Q430052048	09/01/2021	18/02/2021	58780
ESC2E49	Q430048172	11/01/2021	18/02/2021	52070
ESF3C78	V430034419	08/01/2021	18/02/2021	74550
ESS4385	V430034358	07/01/2021	18/02/2021	74550
ETE2877	Q430036247	14/01/2021	18/02/2021	51852

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

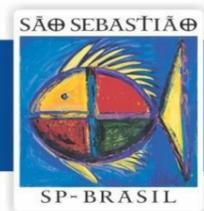
Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 906 – 25 de Janeiro de 2021

ETG7119	A430602456	31/12/2020	18/02/2021	55680
ETH5578	Q430040447	15/01/2021	18/02/2021	51852
ETI5325	Q430050052	08/01/2021	18/02/2021	76252
ETK1264	Q430052093	17/01/2021	18/02/2021	51851
ETO6046	V430034354	07/01/2021	18/02/2021	74550
ETO9331	Q430038129	11/01/2021	18/02/2021	51852
ETP4895	V430034456	09/01/2021	18/02/2021	74550
ETR4884	V430034414	08/01/2021	18/02/2021	74550
ETV2G35	A430605954	01/01/2021	18/02/2021	55500
ETV7964	A430602952	03/01/2021	18/02/2021	76331
ETW0748	V430034390	08/01/2021	18/02/2021	74550
ETW3163	A430600921	02/01/2021	18/02/2021	55500
ETZ4B73	Q430040300	09/01/2021	18/02/2021	51851
ETZ4B73	Q430040465	16/01/2021	18/02/2021	76331
ETZ4B73	Q430040464	16/01/2021	18/02/2021	51851
EUA1772	Q430040396	12/01/2021	18/02/2021	51852
EUA2H53	A430601727	01/01/2021	18/02/2021	55500
EUA7083	A430605867	01/01/2021	18/02/2021	55680
EUD6345	A430605051	03/01/2021	18/02/2021	76332
EUD6345	A430605411	03/01/2021	18/02/2021	57380
EUE0008	V430034420	08/01/2021	18/02/2021	74630
EUF3376	A430605777	31/12/2020	18/02/2021	55500
EUF5848	V430034297	05/01/2021	18/02/2021	74550
EUG0A94	A430602943	02/01/2020	18/02/2021	76252
EUK2848	V430034426	08/01/2021	18/02/2021	74550
EUL1942	A430601006	03/01/2021	18/02/2021	55680
EUN7179	Q430040392	12/01/2021	18/02/2021	76332
EUN9B79	A430605407	03/01/2021	18/02/2021	51851
EUN9B79	V430034491	09/01/2021	18/02/2021	74550
EUP5D39	Q430048163	11/01/2021	18/02/2021	51851
EUQ1784	A430599626	30/12/2020	18/02/2021	76331
EUQ7A39	Q430036252	15/01/2021	18/02/2021	54521
EUS0A22	A430605866	01/01/2021	18/02/2021	55680
EUS6862	Q430052069	16/01/2021	18/02/2021	55500
EUT6133	A430605617	02/01/2021	18/02/2021	55500
EUU4567	A430599752	31/12/2020	18/02/2021	51851
EUU5818	Q430040395	12/01/2021	18/02/2021	76331
EUU5891	V430034399	08/01/2021	18/02/2021	74550
EUZ1390	A430605626	02/01/2021	18/02/2021	76252
EUZ8059	A430606084	01/01/2021	18/02/2021	55500
EVD3318	Q430040367	12/01/2021	18/02/2021	51851
EVH0607	A430605944	01/01/2021	18/02/2021	55500
EVM6620	A430601736	01/01/2021	18/02/2021	55500
EVN3297	V430034413	08/01/2021	18/02/2021	74550
EVO7377	Q430046025	15/01/2021	18/02/2021	76331
EVP2329	V430034408	08/01/2021	18/02/2021	74550
EVP2329	V430034481	09/01/2021	18/02/2021	74550
EVR0666	V430034396	08/01/2021	18/02/2021	74550
EVU1391	A430592931	31/12/2020	18/02/2021	55500
EVV1505	Q430048171	11/01/2021	18/02/2021	51851
EVV9866	Q430040422	13/01/2021	18/02/2021	76331
EVX3523	V430034458	09/01/2021	18/02/2021	74550
EVX9936	Q430040372	12/01/2021	18/02/2021	51851
EW7J53	Q430052068	16/01/2021	18/02/2021	58192
EW7J53	Q430052067	16/01/2021	18/02/2021	60501
EWPO747	V430034375	07/01/2021	18/02/2021	74550
EWPO747	V430034303	06/01/2021	18/02/2021	74550
EWR6879	A430606325	01/01/2021	18/02/2021	54870
EWS3454	A430605956	01/01/2021	18/02/2021	54521
EWT7028	Q430044083	11/01/2021	18/02/2021	76251
EWU1192	Q430040433	13/01/2021	18/02/2021	76332
EXG3339	V430034357	07/01/2021	18/02/2021	74550
EXK1147	V430034344	07/01/2021	18/02/2021	74630

EXL7629	V430034343	07/01/2021	18/02/2021	74550
EXN6617	V430034401	08/01/2021	18/02/2021	74550
EXR3317	A430605047	31/12/2020	18/02/2021	55680
EXU9220	Q430040386	12/01/2021	18/02/2021	76331
EYA1231	V430034391	08/01/2021	18/02/2021	74550
EYB0B75	A430602636	31/12/2020	18/02/2021	53800
EYD3468	Q430040306	09/01/2021	18/02/2021	51851
EYF2888	A430602637	31/12/2020	18/02/2021	55250
EYG7461	Q430040389	12/01/2021	18/02/2021	51852
EYK8470	Q430056043	17/01/2021	18/02/2021	55680
EYM4107	Q430040360	10/01/2021	18/02/2021	51852
EYO4995	A430600922	02/01/2021	18/02/2021	55500
EYO9H54	V430034318	06/01/2021	18/02/2021	74710
EYR5078	V430034470	09/01/2021	18/02/2021	74550
EYR8013	Q430052088	17/01/2021	18/02/2021	54521
EYT1906	Q430048157	11/01/2021	18/02/2021	61220
EYT3632	Q430052078	16/01/2021	18/02/2021	55500
EYT4130	Q430040304	09/01/2021	18/02/2021	51851
EYU1906	Q430050065	16/01/2021	18/02/2021	57461
EYV7257	A430607601	31/12/2020	18/02/2021	60412
EYW0988	Q430040295	08/01/2021	18/02/2021	51851
EZB6328	A430599757	01/01/2021	18/02/2021	76331
EZB9277	A430598820	02/01/2021	18/02/2021	55500
EZC1108	A430605608	02/01/2021	18/02/2021	55680
EZC5653	V430034421	08/01/2021	18/02/2021	74550
EZC5653	V430034424	08/01/2021	18/02/2021	74550
EZD3255	A430601724	01/01/2021	18/02/2021	55680
EZD9835	A430602474	31/12/2020	18/02/2021	55500
EZE8988	V430034362	06/01/2021	18/02/2021	74550
EZH9163	A430605800	31/12/2020	18/02/2021	55680
EZI3607	Q430040313	09/01/2021	18/02/2021	51851
EZI4053	Q430040397	12/01/2021	18/02/2021	51851
EZM6444	Q430040341	10/01/2021	18/02/2021	51852
EZN3225	Q430040366	12/01/2021	18/02/2021	51851
EZO4566	V430034301	06/01/2021	18/02/2021	74550
EZV7E09	Q430040446	15/01/2021	18/02/2021	51852
EZZ3B22	Q430040403	13/01/2021	18/02/2021	51851
FAA7011	V430034351	07/01/2021	18/02/2021	74550
FAB3474	A430605045	31/12/2020	18/02/2021	51930
FAD4819	A430600938	02/01/2021	18/02/2021	53800
FAL0697	A430599955	31/12/2020	18/02/2021	76331
FAO4682	A430605631	02/01/2021	18/02/2021	55500
FAR0H83	A430602611	02/01/2021	18/02/2021	76252
FAU4234	V430034333	07/01/2021	18/02/2021	74550
FAW6892	A430606340	03/01/2021	18/02/2021	54522
FAY6D03	Q430036257	15/01/2021	18/02/2021	56225
FAZ3235	Q430056038	14/01/2021	18/02/2021	76251
FAZ4450	A430605793	31/12/2020	18/02/2021	54521
FAZ4450	A430600926	02/01/2021	18/02/2021	54600
FAZ8870	Q430050063	16/01/2021	18/02/2021	55500
FBA2787	A430605606	02/01/2021	18/02/2021	55500
FBC6995	Q430038128	11/01/2021	18/02/2021	51851
FBQ8733	A430605248	31/12/2020	18/02/2021	76331
FBR0061	A430605394	31/12/2020	18/02/2021	51851
FBT0528	Q430052057	09/01/2021	18/02/2021	58512
FBY4876	Q430040273	08/01/2021	18/02/2021	76332
FBY9647	A430602452	31/12/2020	18/02/2021	55411
FBZ6555	A430605779	31/12/2020	18/02/2021	55500
FCB8804	Q430040476	16/01/2021	18/02/2021	76331
FCC7H10	V430034485	09/01/2021	18/02/2021	74550
FCC7H10	V430034416	08/01/2021	18/02/2021	74550
FCD0I27	A430585398	03/01/2021	18/02/2021	55500
FCG9658	V430034248	03/01/2021	18/02/2021	74550

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 906 – 25 de Janeiro de 2021

FCH9E64	A430605814	03/01/2021	18/02/2021	55680
FCN2570	V430034392	08/01/2021	18/02/2021	74550
FCZ1212	A430602613	02/01/2021	18/02/2021	55680
FDA9929	Q430038136	11/01/2021	18/02/2021	58512
FDE5H85	Q430050071	17/01/2021	18/02/2021	55680
FDE5H85	Q430050074	17/01/2021	18/02/2021	55680
FDG1E30	V430034373	07/01/2021	18/02/2021	74550
FDG1E30	V430034377	07/01/2021	18/02/2021	74550
FDL9797	A430601732	01/01/2021	18/02/2021	54522
FDM2404	Q430040274	08/01/2021	18/02/2021	51851
FDR9F83	Q430048142	09/01/2021	18/02/2021	76331
FDS2865	A430602614	02/01/2021	18/02/2021	55500
FDW2956	Q430040309	09/01/2021	18/02/2021	76332
FEA4086	Q430052045	08/01/2021	18/02/2021	51851
FEB8060	V430034241	05/01/2021	18/02/2021	74630
FEC8960	Q430048160	11/01/2021	18/02/2021	61220
FEH4047	Q430046022	13/01/2021	18/02/2021	51851
FEK4314	Q430040316	09/01/2021	18/02/2021	51851
FEP2889	A430602944	02/01/2020	18/02/2021	76251
FEP4519	A430606354	03/01/2021	18/02/2021	54525
FEQ4F78	A430606082	01/01/2021	18/02/2021	55500
FER2371	A430605973	31/12/2020	18/02/2021	54521
FER8977	Q430040314	09/01/2021	18/02/2021	51851
FEV1A68	A430605576	01/01/2021	18/02/2021	55500
FEY7397	A430605591	01/01/2021	18/02/2021	55680
FEZ4660	A430600941	01/01/2021	18/02/2021	55413
FFA2557	A430585400	03/01/2021	18/02/2021	58512
FFI4406	A430602626	31/12/2020	18/02/2021	55413
FFM1D37	A430605803	31/12/2020	18/02/2021	55680
FFP0414	V430034345	07/01/2021	18/02/2021	74550
FFQ7060	A430605564	01/01/2021	18/02/2021	55500
FFT7A21	A430605945	01/01/2021	18/02/2021	55500
FGE1269	Q430054037	14/01/2021	18/02/2021	54100
FGG3351	V430034380	07/01/2021	18/02/2021	74550
FGI1886	A430605612	02/01/2021	18/02/2021	54522
FGI3A96	A430605871	01/01/2021	18/02/2021	55500
FGI8J33	Q430054045	15/01/2021	18/02/2021	76331
FGJ8948	A430605799	31/12/2020	18/02/2021	55500
FGM0886	Q430056040	17/01/2021	18/02/2021	55680
FGN5584	A430602625	31/12/2020	18/02/2021	55500
FGN9951	V430034238	05/01/2021	18/02/2021	74550
FGP6I14	V430034270	05/01/2021	18/02/2021	74550
FGR1876	A430600939	01/01/2021	18/02/2021	55090
FGS7774	V430034338	07/01/2021	18/02/2021	74550
FGW7723	A430605948	01/01/2021	18/02/2021	55500
FGX1057	A430601729	01/01/2021	18/02/2021	76252
FGX3267	V430034444	09/01/2021	18/02/2021	74550
FGX9176	A430605470	31/12/2020	18/02/2021	59910
FGZ4J53	V430034452	09/01/2021	18/02/2021	74550
FHD1183	A430606299	31/12/2020	18/02/2021	55500
FHE0705	V430034447	09/01/2021	18/02/2021	74550
FHH0364	A430602454	31/12/2020	18/02/2021	55411
FHM4I13	Q430036243	14/01/2021	18/02/2021	58196
FHS9146	A430601005	03/01/2021	18/02/2021	55680
FHS9146	A430605873	01/01/2021	18/02/2021	55500
FHW7308	A430601738	01/01/2021	18/02/2021	55500
FHZ1211	Q430052064	12/01/2021	18/02/2021	58512
FHZ8914	V430034484	09/01/2021	18/02/2021	74550
FIJ0924	A430605246	31/12/2020	18/02/2021	76331
FIN1274	Q430040380	12/01/2021	18/02/2021	51852
FIN3773	A430605853	31/12/2020	18/02/2021	53800
FIP2730	A430585389	03/01/2021	18/02/2021	55500
FIP6993	Q430040468	16/01/2021	18/02/2021	51851

FIR2411	A430606336	01/01/2021	18/02/2021	54282
FIR9432	Q430036256	15/01/2021	18/02/2021	55411
FIU6714	A430599748	31/12/2020	18/02/2021	51851
FJA5798	Q430040310	09/01/2021	18/02/2021	51851
FJG2323	Q430038131	11/01/2021	18/02/2021	76331
FJJ8H88	Q430040275	08/01/2021	18/02/2021	51851
FJK3H43	A430606302	31/12/2020	18/02/2021	55500
FJL3183	Q430040427	13/01/2021	18/02/2021	76331
FJL7365	Q430044084	11/01/2021	18/02/2021	76251
FJM0473	A430605977	31/12/2020	18/02/2021	55500
FJN6730	Q430050067	17/01/2021	18/02/2021	55500
FJN7709	A430605398	31/12/2020	18/02/2021	51852
FJN7709	A430605397	31/12/2020	18/02/2021	76332
FJR1962	Q430040338	10/01/2021	18/02/2021	51852
FJS5360	Q430040413	13/01/2021	18/02/2021	51851
FJS5472	Q430040399	12/01/2021	18/02/2021	51851
FKF1137	V430034274	06/01/2021	18/02/2021	74550
FKI2I31	A430605798	31/12/2020	18/02/2021	55500
FKO4263	A430605946	01/01/2021	18/02/2021	55500
FKT6084	A430606323	01/01/2021	18/02/2021	55680
FKV8161	V430034479	09/01/2021	18/02/2021	74550
FKX1364	A430601041	31/12/2020	18/02/2021	53800
FKZ3115	A430605778	31/12/2020	18/02/2021	55500
FLA7C23	V430034467	09/01/2021	18/02/2021	74710
FLD6915	A430607635	01/01/2021	18/02/2021	55250
FLE3823	A430606326	01/01/2021	18/02/2021	55500
FLF9042	Q430054048	18/01/2021	18/02/2021	76331
FLG2026	Q430040475	16/01/2021	18/02/2021	51851
FLH6642	Q430052051	09/01/2021	18/02/2021	54600
FLH6696	Q430038139	14/01/2021	18/02/2021	76331
FLM4H33	A430602595	02/01/2021	18/02/2021	57380
FLR3454	A430605589	01/01/2021	18/02/2021	53800
FLS8005	A430605399	31/12/2020	18/02/2021	51851
FLW1807	A430605574	01/01/2021	18/02/2021	55500
FLX7312	Q430048185	16/01/2021	18/02/2021	51851
FLZ0139	A430598817	02/01/2021	18/02/2021	55680
FMA7A97	A430605604	02/01/2021	18/02/2021	55500
FMB0134	Q430040443	15/01/2021	18/02/2021	51851
FMB9349	Q430052074	16/01/2021	18/02/2021	55500
FME3565	A430584977	01/01/2021	18/02/2021	69471
FMO1956	A430599954	31/12/2020	18/02/2021	76331
FMP1G48	A430605791	31/12/2020	18/02/2021	55090
FMP3599	Q430040332	10/01/2021	18/02/2021	55680
FMP7878	V430034340	07/01/2021	18/02/2021	74550
FMR5567	Q430048146	09/01/2021	18/02/2021	60412
FMS2529	Q430048192	17/01/2021	18/02/2021	76331
FMU6426	A430602448	27/12/2020	18/02/2021	55500
FMY5032	A430605614	02/01/2021	18/02/2021	55680
FNB2915	V430034266	05/01/2021	18/02/2021	74550
FNC5603	A430605943	31/12/2020	18/02/2021	55680
FNC8810	Q430040438	14/01/2021	18/02/2021	57461
FNE7247	Q430040393	12/01/2021	18/02/2021	76332
FNF8419	Q430052077	16/01/2021	18/02/2021	51851
FNH3485	V430034294	05/01/2021	18/02/2021	74630
FNH8293	Q430038143	14/01/2021	18/02/2021	76331
FNJ5386	A430601733	01/01/2021	18/02/2021	55680
FNL9723	Q430036262	15/01/2021	18/02/2021	54790
FNM2195	V430034331	07/01/2021	18/02/2021	74550
FNQ2807	Q430040290	08/01/2021	18/02/2021	51851
FNW3105	Q430048161	11/01/2021	18/02/2021	55680
FNW5026	A430605975	31/12/2020	18/02/2021	55500
FOB2I40	A430605632	02/01/2021	18/02/2021	55500
FOC5212	A430605046	31/12/2020	18/02/2021	55680

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 906 – 25 de Janeiro de 2021

FOH7554	Q430052095	17/01/2021	18/02/2021	57380
FOI8061	A430598818	02/01/2021	18/02/2021	55500
FOJ8H56	A430605390	31/12/2020	18/02/2021	55680
FOJ8H56	A430605951	01/01/2021	18/02/2021	55680
FOL6135	Q430040419	13/01/2021	18/02/2021	76331
FOU0D43	A430602476	31/12/2020	18/02/2021	55500
FOV7320	Q430036239	14/01/2021	18/02/2021	58196
FOX3827	A430583879	02/01/2021	18/02/2021	55680
FOY7138	V430034282	06/01/2021	18/02/2021	74550
FPA2460	A430585397	03/01/2021	18/02/2021	55500
FPA2913	Q430052079	16/01/2021	18/02/2021	58512
FPG9109	V430034394	08/01/2021	18/02/2021	74550
FPH2337	A430605410	03/01/2021	18/02/2021	51852
FPK9F72	Q430052090	17/01/2021	18/02/2021	57461
FPM8735	A430605960	01/01/2021	18/02/2021	55680
FPN5G13	A430605585	01/01/2021	18/02/2021	55680
FPN8459	A430592936	31/12/2020	18/02/2021	60412
FPQ8013	A430602610	02/01/2021	18/02/2021	54521
FPS4G29	Q430054036	14/01/2021	18/02/2021	76331
FPY3646	A430605629	02/01/2021	18/02/2021	55500
FQB0110	V430034474	09/01/2021	18/02/2021	74550
FQG7G65	A430602471	31/12/2020	18/02/2021	55500
FQG7G65	A430602453	31/12/2020	18/02/2021	55411
FQI4272	A430599753	31/12/2020	18/02/2021	51851
FQK6892	V430034250	05/01/2021	18/02/2021	74550
FQL8943	Q430038145	14/01/2021	18/02/2021	76331
FQQ2246	A430599749	31/12/2020	18/02/2021	76331
FQT2647	Q430048158	11/01/2021	18/02/2021	61220
FQT8H46	A430606119	30/12/2020	18/02/2021	55500
FQW3062	A430605794	31/12/2020	18/02/2021	65640
FQX5297	A430605619	02/01/2021	18/02/2021	55500
FQX5A29	Q430048188	17/01/2021	18/02/2021	76331
FQZ6955	Q430040492	17/01/2021	18/02/2021	76331
FRB8576	V430034322	05/01/2021	18/02/2021	74550
FRE9864	Q430052091	17/01/2021	18/02/2021	57461
FRF0285	A430605577	01/01/2021	18/02/2021	55500
FRH9847	Q430040477	16/01/2021	18/02/2021	76332
FRM5B42	A430602622	31/12/2020	18/02/2021	55500
FRP1122	A430607626	31/12/2020	18/02/2021	76331
FRP5551	Q430050054	08/01/2021	18/02/2021	76331
FRR5E24	A430605615	02/01/2021	18/02/2021	55500
FRW2925	A430600925	02/01/2021	18/02/2021	76251
FRX0707	Q430056045	17/01/2021	18/02/2021	54100
FRX8846	A430602627	31/12/2020	18/02/2021	55500
FSC3H79	V430034367	07/01/2021	18/02/2021	74550
FSE8439	Q430054038	14/01/2021	18/02/2021	72340
FSH7949	V430034480	09/01/2021	18/02/2021	74550
FSK9017	Q430052082	17/01/2021	18/02/2021	55090
FSO4H78	A430605959	01/01/2021	18/02/2021	55500
FSQ7152	V430034320	06/01/2021	18/02/2021	74550
FSQ7547	A430602623	31/12/2020	18/02/2021	55500
FSS2868	A430585394	03/01/2021	18/02/2021	53800
FSS9085	Q430040276	08/01/2021	18/02/2021	76332
FSS9693	A430598816	02/01/2021	18/02/2021	54522
FSV3021	Q430052076	16/01/2021	18/02/2021	58512
FTA9558	Q430052049	09/01/2021	18/02/2021	76331
FTB3234	A430599760	01/01/2021	18/02/2021	51851
FTD1173	A430606322	01/01/2021	18/02/2021	55680
FTN6102	V430034397	08/01/2021	18/02/2021	74550
FTQ8798	Q430050068	17/01/2021	18/02/2021	55500
FTW2935	A430605805	03/01/2021	18/02/2021	55500
FTY3623	A430606087	01/01/2021	18/02/2021	57461
FTZ1555	A430606338	03/01/2021	18/02/2021	55500

FUB2G04	A430585392	03/01/2021	18/02/2021	76251
FUF1322	A430605797	31/12/2020	18/02/2021	55500
FUG5066	Q430052056	09/01/2021	18/02/2021	55680
FUK1274	A430605052	03/01/2020	18/02/2021	57380
FUK5327	A430600937	02/01/2021	18/02/2021	57380
FUL3051	A430606086	01/01/2021	18/02/2021	55500
FUL7710	V430034335	07/01/2021	18/02/2021	74550
FUN0935	Q430046032	18/01/2021	18/02/2021	76331
FUO1A17	Q430056032	13/01/2021	18/02/2021	51930
FUS9B63	A430593693	01/01/2021	18/02/2021	54600
FUX9502	Q430040385	12/01/2021	18/02/2021	51852
FUZ4E45	Q430040362	12/01/2021	18/02/2021	76331
FVD2535	Q430054044	15/01/2021	18/02/2021	58192
FVD4803	Q430050057	08/01/2021	18/02/2021	54870
FVE2J17	V430034463	09/01/2021	18/02/2021	74550
FVE3I53	A430601734	01/01/2021	18/02/2021	55500
FVE7H68	V430034438	09/01/2021	18/02/2021	74550
FVL5328	Q430050058	08/01/2021	18/02/2021	76331
FVL7701	Q430040432	13/01/2021	18/02/2021	51851
FVL7701	Q430040404	13/01/2021	18/02/2021	51852
FVM9823	Q430052072	16/01/2021	18/02/2021	55500
FVO3303	Q430048176	16/01/2021	18/02/2021	76331
FVT4158	A430606128	02/01/2021	18/02/2021	55500
FVW8619	Q430038130	11/01/2021	18/02/2021	76331
FVX8B94	V430034442	09/01/2021	18/02/2021	74550
FVX9163	A430606078	31/12/2020	18/02/2021	55500
FWB4369	Q430036260	15/01/2021	18/02/2021	53800
FWB4369	V430034236	05/01/2021	18/02/2021	74630
FWK6826	V430034378	07/01/2021	18/02/2021	74550
FWL0H66	V430034488	09/01/2021	18/02/2021	74630
FWM8096	Q430040324	09/01/2021	18/02/2021	51851
FWN1997	Q430052096	17/01/2021	18/02/2021	58512
FWO7I07	Q430048194	17/01/2021	18/02/2021	51851
FWQ2104	Q430050064	16/01/2021	18/02/2021	55500
FWT5734	A430602457	31/12/2020	18/02/2021	55680
FWT9525	A430605072	29/12/2020	18/02/2021	51851
FWU9387	Q430052070	16/01/2021	18/02/2021	57461
FWW1C05	A430605403	03/01/2021	18/02/2021	51851
FWX4I31	A430602602	02/01/2021	18/02/2021	55500
FWX7J04	A430602458	31/12/2020	18/02/2021	55680
FWZ0720	Q430040407	13/01/2021	18/02/2021	51851
FXB8183	Q430040293	08/01/2021	18/02/2021	51851
FXE5907	A430606327	01/01/2021	18/02/2021	55500
FXH2056	Q430054039	15/01/2021	18/02/2021	76252
FXI1303	A430585395	03/01/2021	18/02/2021	54600
FXI1A80	A430602617	02/01/2021	18/02/2021	55500
FXI2605	A430602639	31/12/2020	18/02/2021	55680
FXJ1E99	A430605968	31/12/2020	18/02/2021	70301
FXL3769	Q430040473	16/01/2021	18/02/2021	51851
FXZ5B45	V430034258	06/01/2021	18/02/2021	74550
FYA7B73	A430606114	30/12/2020	18/02/2021	55500
FYB9896	A430605796	31/12/2020	18/02/2021	76331
FYD4986	A430605628	02/01/2021	18/02/2021	55680
FYE0304	Q430040424	13/01/2021	18/02/2021	51851
FYE9336	Q430056033	14/01/2021	18/02/2021	59670
FYE9336	Q430056034	14/01/2021	18/02/2021	73661
FYF4995	V430034268	05/01/2021	18/02/2021	74550
FYI0405	Q430048145	09/01/2021	18/02/2021	76331
FYL7E15	Q430036240	14/01/2021	18/02/2021	54521
FYO0021	A430606297	31/12/2020	18/02/2021	55680
FYO0819	Q430040376	12/01/2021	18/02/2021	51852
FYO9385	Q430046018	12/01/2021	18/02/2021	58196
FYY6249	Q430040484	16/01/2021	18/02/2021	76331

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 906 – 25 de Janeiro de 2021

FZA5093	A430585396	03/01/2021	18/02/2021	53800
FZH3F76	A430592928	23/12/2020	18/02/2021	61220
FZL1402	A430605400	31/12/2020	18/02/2021	51851
FZN5021	V430034245	05/01/2021	18/02/2021	74550
FZN8099	A430605772	31/12/2020	18/02/2021	55680
FZR1684	Q430040315	09/01/2021	18/02/2021	76331
FZW4135	Q430040327	09/01/2021	18/02/2021	51852
FZX4455	V430034346	07/01/2021	18/02/2021	74550
FZY0032	Q430056037	14/01/2021	18/02/2021	55500
GAG4D46	A430605801	03/01/2021	18/02/2021	55500
GAI0633	Q430046017	12/01/2021	18/02/2021	76331
GAM9B87	V430034280	05/01/2021	18/02/2021	74550
GAO0986	A430598740	02/01/2021	18/02/2021	55500
GAO5C05	V430034492	09/01/2021	18/02/2021	74550
GAT6F90	A430607603	31/12/2020	18/02/2021	60412
GAW0724	A430602606	02/01/2021	18/02/2021	55500
GAW5366	A430605869	01/01/2021	18/02/2021	55680
GAZ2F89	Q430036229	10/01/2021	18/02/2021	58196
GBC1693	Q430040340	10/01/2021	18/02/2021	51852
GBC4438	A430605056	02/01/2021	18/02/2021	51930
GBD1B67	Q430048152	10/01/2021	18/02/2021	76252
GBF1E37	A430605579	01/01/2021	18/02/2021	55500
GBF8026	Q430038134	11/01/2021	18/02/2021	76331
GBI4577	V430034251	05/01/2021	18/02/2021	74550
GBJ0914	A430602978	01/01/2021	18/02/2021	76252
GBJ8860	Q430040311	09/01/2021	18/02/2021	76331
GBJ8860	Q430040421	13/01/2021	18/02/2021	76331
GBK1052	Q430038138	14/01/2021	18/02/2021	76331
GBM7432	Q430036253	15/01/2021	18/02/2021	55411
GBN7917	Q430048143	09/01/2021	18/02/2021	76331
GBS1105	V430034288	05/01/2021	18/02/2021	74550
GBU7665	Q430040318	09/01/2021	18/02/2021	51851
GBU9406	Q430040357	10/01/2021	18/02/2021	51852
GBU9504	V430034281	05/01/2021	18/02/2021	74550
GBV9H13	A430599865	31/12/2020	18/02/2021	60412
GBW0855	V430034336	07/01/2021	18/02/2021	74550
GBW8797	A430599751	31/12/2020	18/02/2021	58780
GCA9687	Q430048178	16/01/2021	18/02/2021	51851
GCH3253	Q430048138	09/01/2021	18/02/2021	76331
GCM7J56	A430592930	31/12/2020	18/02/2021	76251
GCR1484	Q430040384	12/01/2021	18/02/2021	51852
GCU8629	Q430056035	14/01/2021	18/02/2021	59750
GCV2204	V430034289	05/01/2021	18/02/2021	74550
GCV2881	A430605851	31/12/2020	18/02/2021	55680
GCV3606	V430034371	07/01/2021	18/02/2021	74550
GCW3178	A430607605	31/12/2020	18/02/2021	57461
GCX8784	A430593690	01/01/2021	18/02/2021	55680
GCY4B20	V430034384	07/01/2021	18/02/2021	74550
GCY8663	A430606337	03/01/2021	18/02/2021	76252
GDI2355	V430034369	07/01/2021	18/02/2021	74550
GDL3J36	Q430040441	14/01/2021	18/02/2021	55250
GDL9J80	V430034286	06/01/2021	18/02/2021	74550
GDN3040	A430606083	01/01/2021	18/02/2021	57461
GDN3108	Q430040394	12/01/2021	18/02/2021	76331
GDP4165	Q430048150	10/01/2021	18/02/2021	76252
GDP5933	A430602609	02/01/2021	18/02/2021	55500
GDS3218	A430602460	31/12/2020	18/02/2021	55500
GDS6G65	A430605856	31/12/2020	18/02/2021	76251
GDU6949	A430583878	02/01/2021	18/02/2021	55680
GEA4609	V430034465	09/01/2021	18/02/2021	74550
GEC1444	A430600923	02/01/2021	18/02/2021	55680
GEC8460	A430602478	31/12/2020	18/02/2021	55500
GEL7407	Q430036258	15/01/2021	18/02/2021	55090

GEL7407	A430599755	01/01/2021	18/02/2021	76331
GER9408	Q430040431	13/01/2021	18/02/2021	76332
GEV4833	A430605953	01/01/2021	18/02/2021	55680
GEW4436	A430605962	31/12/2020	18/02/2021	55680
GEW4436	A430600929	02/01/2021	18/02/2021	55680
GEW8403	A430606122	02/01/2021	18/02/2021	55500
GFC9J15	V430034292	06/01/2021	18/02/2021	74550
GFK2370	Q430040368	12/01/2021	18/02/2021	76331
GFO9738	Q430052047	09/01/2021	18/02/2021	60412
GFV0993	A430605044	31/12/2020	18/02/2021	76252
GFV3G66	Q430052053	09/01/2021	18/02/2021	58512
GGC0839	V430034435	09/01/2021	18/02/2021	74550
GGJ3238	A430592932	31/12/2020	18/02/2021	55500
GGN3I35	V430034483	09/01/2021	18/02/2021	74630
GGU0326	V430034337	07/01/2021	18/02/2021	74550
GGU4307	V430034315	05/01/2021	18/02/2021	74550
GGU5G43	V430034364	07/01/2021	18/02/2021	74550
GGV3121	A430605605	02/01/2021	18/02/2021	55500
GGY6F79	V430034472	09/01/2021	18/02/2021	74550
GGZ4252	A430605049	31/12/2020	18/02/2021	55680
GGZ8440	Q430044082	11/01/2021	18/02/2021	55680
GHB6583	V430034271	05/01/2021	18/02/2021	74550
GHF9I94	A430606300	31/12/2020	18/02/2021	55500
GHK2345	Q430050061	09/01/2021	18/02/2021	76252
GHK8626	A430602950	03/01/2021	18/02/2021	51930
GHO6E28	Q430036249	14/01/2021	18/02/2021	51852
GHS4340	A430605587	01/01/2021	18/02/2021	76252
GHU1323	Q430040325	09/01/2021	18/02/2021	51851
GHW5420	A430605864	01/01/2021	18/02/2021	54522
GHZ8125	A430606126	02/01/2021	18/02/2021	54600
GIA8698	Q430054047	18/01/2021	18/02/2021	58433
GIE4880	A430602980	01/01/2021	18/02/2021	70301
GIF4100	V430034478	09/01/2021	18/02/2021	74550
GIG7340	V430034468	09/01/2021	18/02/2021	74550
GII8699	Q430052066	16/01/2021	18/02/2021	58512
GIK4J89	V430034279	05/01/2021	18/02/2021	74550
GIM0I27	A430605620	02/01/2021	18/02/2021	55500
GIO0471	A430583877	02/01/2021	18/02/2021	55680
GIP9370	A430606330	01/01/2021	18/02/2021	55500
GIV1346	V430034299	06/01/2021	18/02/2021	74550
GIX8106	Q430040486	16/01/2021	18/02/2021	76331
GIY7949	Q430040348	10/01/2021	18/02/2021	55680
GJB0J27	V430034477	09/01/2021	18/02/2021	74550
GJB5740	A430602615	02/01/2021	18/02/2021	55500
GJD4828	V430034342	07/01/2021	18/02/2021	74550
GJD6H64	A430602451	31/12/2020	18/02/2021	76251
GJD6H64	A430602631	31/12/2020	18/02/2021	55500
GJH4337	Q430040452	16/01/2021	18/02/2021	51851
GJI3698	A430605963	31/12/2020	18/02/2021	55500
GJO439	A430607602	31/12/2020	18/02/2021	60412
GJQ8481	V430034417	08/01/2021	18/02/2021	74550
GKI3461	V430034323	05/01/2021	18/02/2021	74550
GOL6217	A430607604	31/12/2020	18/02/2021	60412
GOL9598	A430605571	01/01/2021	18/02/2021	76251
GUA9662	Q430048190	17/01/2021	18/02/2021	52311
GUM4103	V430034319	06/01/2021	18/02/2021	74550
GWZ1245	Q430040383	12/01/2021	18/02/2021	51851
GYZ3850	Q430040378	12/01/2021	18/02/2021	76331
HBY1911	Q430036265	15/01/2021	18/02/2021	51852
HEM2818	A430605563	01/01/2021	18/02/2021	55500
HFC1111	V430034235	06/01/2021	18/02/2021	74550
HFH3228	A430605792	31/12/2020	18/02/2021	54521
HFN3349	Q430048182	16/01/2021	18/02/2021	59910

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 906 – 25 de Janeiro de 2021

HFN5816	Q430040284	08/01/2021	18/02/2021	51851
HFY7227	V430034406	08/01/2021	18/02/2021	74550
HGI9184	V430034469	09/01/2021	18/02/2021	74550
HHJ1967	A430601728	01/01/2021	18/02/2021	55500
HHJ9442	Q430036261	15/01/2021	18/02/2021	55411
HHK5979	Q430046027	15/01/2021	18/02/2021	65300
HIP2B65	Q430040329	09/01/2021	18/02/2021	76332
HJI2830	Q430040363	12/01/2021	18/02/2021	51852
HKE1513	Q430038147	15/01/2021	18/02/2021	51851
HMZ4136	Q430048168	11/01/2021	18/02/2021	76332
HNK0005	V430034359	07/01/2021	18/02/2021	74550
HNN9818	Q430040448	15/01/2021	18/02/2021	51852
HNP7644	Q430040364	12/01/2021	18/02/2021	51851
HNP7644	Q430040365	12/01/2021	18/02/2021	76331
HRC6473	V430034430	08/01/2021	18/02/2021	74550
HRC6473	V430034379	07/01/2021	18/02/2021	74550
HRR8995	A430600933	02/01/2021	18/02/2021	55500
HTT4644	Q430040436	14/01/2021	18/02/2021	57461
IPG8891	Q430036264	15/01/2021	18/02/2021	51852
JEC8699	Q430036233	10/01/2021	18/02/2021	58196
JHZ7570	A430605863	01/01/2021	18/02/2021	55680
JKB2868	Q430040342	10/01/2021	18/02/2021	51852
JPM0E42	Q430040390	12/01/2021	18/02/2021	76332
JPV8H38	Q430040317	09/01/2021	18/02/2021	51851
JST0F73	A430602830	02/01/2021	18/02/2021	54521
JWL0G13	A430601730	01/01/2021	18/02/2021	55680
KDA8273	A430599758	01/01/2021	18/02/2021	51851
KGH7813	V430034431	08/01/2021	18/02/2021	74550
KGK2490	A430605773	03/01/2021	18/02/2021	57200
KGZ5522	A430607630	01/01/2020	18/02/2021	55500
KLY7232	A430605950	01/01/2021	18/02/2021	55680
KLY7232	A430605607	02/01/2021	18/02/2021	55680
KPH4373	V430034243	06/01/2021	18/02/2021	74550
KQW2248	A430605971	31/12/2020	18/02/2021	55090
KQW7408	A430592934	31/12/2020	18/02/2021	55500
KWZ7J73	V430034493	09/01/2021	18/02/2021	74550
KXT4863	Q430040411	13/01/2021	18/02/2021	76331
KXV4197	V430034410	08/01/2021	18/02/2021	74550
KXX7I98	Q430036231	10/01/2021	18/02/2021	58196
KYH2594	A430606076	31/12/2020	18/02/2021	76252
KZD2654	Q430040445	15/01/2021	18/02/2021	51852
LAG7952	A430592937	31/12/2020	18/02/2021	60412
LCA9949	Q430040428	13/01/2021	18/02/2021	76331
LMY7E17	Q430052085	17/01/2021	18/02/2021	54521
LNP4913	V430034471	09/01/2021	18/02/2021	74550
LNP4913	V430034267	05/01/2021	18/02/2021	74550
LOG0521	Q430050066	16/01/2021	18/02/2021	55500
LPD6666	A430606124	02/01/2021	18/02/2021	76251
LRA4E00	V430034487	09/01/2021	18/02/2021	74550
LRA4E00	V430034302	06/01/2021	18/02/2021	74550
LRM2471	Q430040398	12/01/2021	18/02/2021	51851
LRR9490	A430600932	02/01/2021	18/02/2021	54521
LSN7785	V430034370	07/01/2021	18/02/2021	74550
LSW9199	Q430050055	08/01/2021	18/02/2021	76331
MQI0102	Q430036255	15/01/2021	18/02/2021	55411
MUA1G87	A430602949	03/01/2021	18/02/2021	76332
MUF3015	Q430040455	16/01/2021	18/02/2021	51852
MXP5995	Q430040288	08/01/2021	18/02/2021	76332
MXT1B14	Q430040435	13/01/2021	18/02/2021	76331
MYR6F17	V430034412	08/01/2021	18/02/2021	74550
MYR6F17	V430034261	05/01/2021	18/02/2021	74550
MZE4H74	A430602612	02/01/2021	18/02/2021	54522
NFL5374	A430606328	01/01/2021	18/02/2021	55500

NHG2285	A430585393	03/01/2021	18/02/2021	55500
NLI6409	A430602829	02/01/2021	18/02/2021	54521
NTI4C91	A430602605	02/01/2021	18/02/2021	55500
NUP1807	Q430040303	09/01/2021	18/02/2021	51851
NYV8C40	V430034247	06/01/2021	18/02/2021	74550
NZZ0889	Q430040409	13/01/2021	18/02/2021	76332
OBK3983	A430592933	31/12/2020	18/02/2021	55500
OGK9560	Q430040434	13/01/2021	18/02/2021	51851
OGO7660	A430592940	31/12/2020	18/02/2021	60412
OGT0529	Q430040466	16/01/2021	18/02/2021	51851
OGV8538	A430599959	31/12/2020	18/02/2021	51851
OGY9746	Q430040388	12/01/2021	18/02/2021	51851
OHU9198	V430034453	09/01/2021	18/02/2021	74550
OLT3151	A430606298	31/12/2020	18/02/2021	55500
OMP3509	Q430050060	09/01/2021	18/02/2021	55680
ONE9850	A430585387	02/01/2021	18/02/2021	60501
ONY3325	A430606335	01/01/2021	18/02/2021	55680
OPJ4124	A430598812	01/01/2021	18/02/2021	55500
OPK7660	A430605852	31/12/2020	18/02/2021	55680
OQT3113	V430034308	05/01/2021	18/02/2021	74550
OQV6103	Q430040346	10/01/2021	18/02/2021	55680
OQW2568	Q430038146	15/01/2021	18/02/2021	51851
OQX7F51	V430034287	06/01/2021	18/02/2021	74550
OTU5699	V430034494	09/01/2021	18/02/2021	74550
OUH8A07	A430605874	01/01/2021	18/02/2021	55500
OVN9018	A430606353	03/01/2021	18/02/2021	55680
OWH2033	Q430040461	16/01/2021	18/02/2021	51852
OWL8653	Q430040354	10/01/2021	18/02/2021	51852
OWY5195	Q430044079	10/01/2021	18/02/2021	55500
OYK5324	V430034313	06/01/2021	18/02/2021	74550
PBF7686	A430605412	03/01/2021	18/02/2021	57380
PBX8245	A430602634	31/12/2020	18/02/2021	53800
PCU4J27	V430034278	05/01/2021	18/02/2021	74550
PGE4320	V430034242	05/01/2021	18/02/2021	74550
PGF6917	A430593692	01/01/2021	18/02/2021	57461
PGT2222	Q430052071	16/01/2021	18/02/2021	55500
PJC9559	Q430052073	16/01/2021	18/02/2021	57461
PJK6G14	V430034298	06/01/2021	18/02/2021	74550
PLI6554	V430034372	06/01/2021	18/02/2021	74550
PLX6H26	Q430040336	10/01/2021	18/02/2021	51852
PPH9857	A430584978	01/01/2021	18/02/2021	65640
PPO3889	Q430036246	14/01/2021	18/02/2021	76332
PRB4815	Q430048183	16/01/2021	18/02/2021	61220
PRZ2477	A430605952	01/01/2021	18/02/2021	55680
PTQ7198	A430605878	02/01/2021	18/02/2021	55500
PUP9571	A430606333	01/01/2021	18/02/2021	55500
PUY5749	A430605572	01/01/2021	18/02/2021	55500
PVP0645	A430602468	31/12/2020	18/02/2021	55500
PVT2912	Q430040391	12/01/2021	18/02/2021	51852
PWK0656	V430034310	05/01/2021	18/02/2021	74550
PWK0656	V430034316	05/01/2021	18/02/2021	74550
PWN0A19	A430605958	01/01/2021	18/02/2021	53800
PWP9664	Q430040426	13/01/2021	18/02/2021	51851
PWQ9911	A430606339	03/01/2021	18/02/2021	76251
PWZ1291	V430034368	07/01/2021	18/02/2021	74550
PXG1744	A430583876	02/01/2021	18/02/2021	55680
PXK8I77	V430034385	07/01/2021	18/02/2021	74550
PXQ6489	Q430036237	11/01/2021	18/02/2021	54521
PYL2416	Q430036227	10/01/2021	18/02/2021	58196
PYS7609	A430605870	01/01/2021	18/02/2021	55500
PYT0194	Q430040414	13/01/2021	18/02/2021	51851
PYZ6839	A430605967	31/12/2020	18/02/2021	65640
PZD8159	A430602827	02/01/2021	18/02/2021	55500

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 906 – 25 de Janeiro de 2021

PZP8700	Q430048154	11/01/2021	18/02/2021	55250
PZT7475	Q430040451	16/01/2021	18/02/2021	51852
PZT9054	V430034440	09/01/2021	18/02/2021	74550
PZZ7446	V430034432	09/01/2021	18/02/2021	74550
PZZ7446	V430034418	08/01/2021	18/02/2021	74550
QAN9600	A430605566	01/01/2021	18/02/2021	55500
QAT9D05	A430605804	03/01/2021	18/02/2021	53800
QCB4444	V430034361	07/01/2021	18/02/2021	74550
QCR1947	A430606306	01/01/2021	18/02/2021	57461
QEG7790	Q430048177	16/01/2021	18/02/2021	51851
QIJ7271	A430605413	03/01/2021	18/02/2021	51852
QJU0943	Q430036248	14/01/2021	18/02/2021	76332
QMT5545	A430603323	02/01/2021	18/02/2021	57200
QMW4210	A430606334	01/01/2021	18/02/2021	54521
QNM8977	V430034387	08/01/2021	18/02/2021	74550
QOC6213	Q430040328	09/01/2021	18/02/2021	76331
QOK4G80	A430606085	01/01/2021	18/02/2021	55500
QOO9886	A430600930	02/01/2021	18/02/2021	55500
QOS4G74	Q430040418	13/01/2021	18/02/2021	76331
QOU5I34	A430602629	31/12/2020	18/02/2021	55500
QOX1B79	V430034293	06/01/2021	18/02/2021	74550
QOZ9405	Q430046031	15/01/2021	18/02/2021	51851
QOZ9405	V430034263	05/01/2021	18/02/2021	74550
QOZ9H24	Q430046026	15/01/2021	18/02/2021	76331
QPA8431	A430605391	31/12/2020	18/02/2021	51851
QPD9305	Q430038140	14/01/2021	18/02/2021	76331
QPG0I70	A430605774	31/12/2020	18/02/2021	55680
QPI8G92	Q430040337	10/01/2021	18/02/2021	51852
QPL9E62	Q430054046	15/01/2021	18/02/2021	51851
QPT6G34	A430605613	02/01/2021	18/02/2021	55680
QQD5D45	A430601737	01/01/2021	18/02/2021	55500
QQJ6F79	V430034244	06/01/2021	18/02/2021	74550
QQR5264	A430583880	02/01/2021	18/02/2021	55680
QRK7J55	V430034304	05/01/2021	18/02/2021	74550
QSM1743	Q430048144	09/01/2021	18/02/2021	76331
QTG8A57	V430034411	08/01/2021	18/02/2021	74550
QUD1874	A430602821	02/01/2021	18/02/2021	55500
QUH6951	Q430048184	16/01/2021	18/02/2021	58780
QUH8E50	Q430048136	08/01/2021	18/02/2021	55680
QUK3687	A430605721	09/12/2020	18/02/2021	55500
QUM4572	A430606332	01/01/2021	18/02/2021	55500
QUO6335	A430605854	31/12/2020	18/02/2021	53800
QUO7940	A430601739	01/01/2021	18/02/2021	55500
QUU6340	A430605616	02/01/2021	18/02/2021	55500
QUY8A38	A430606121	02/01/2021	18/02/2021	55500
QWR0380	A430605947	01/01/2021	18/02/2021	76252
QWV3264	Q430054042	15/01/2021	18/02/2021	51851
QWX4189	A430605603	02/01/2021	18/02/2021	55500
QXA6178	V430034490	09/01/2021	18/02/2021	74550
QXB3284	V430034233	06/01/2021	18/02/2021	60503
QXB6334	V430034326	07/01/2021	18/02/2021	74550
QXC2256	A430602459	31/12/2020	18/02/2021	55680
QXE0902	Q430040406	13/01/2021	18/02/2021	76331
QXE7638	A430592935	31/12/2020	18/02/2021	60412
QXG3776	Q430040440	14/01/2021	18/02/2021	55250
QXK1765	V430034257	06/01/2021	18/02/2021	74550
QXM6762	Q430038137	14/01/2021	18/02/2021	60412
QXQ1A77	Q430048151	10/01/2021	18/02/2021	72340
QXQ5E43	A430605880	02/01/2021	18/02/2021	55500
QXV0D60	V430034246	06/01/2021	18/02/2021	74550
QXX8G59	A430605775	31/12/2020	18/02/2021	55680
RBK1H44	A430605625	02/01/2021	18/02/2021	55500
RBV3H74	A430605247	31/12/2020	18/02/2021	65300

RFE0E58	A430605781	31/12/2020	18/02/2021	68580
RFG3A92	A430606329	01/01/2021	18/02/2021	55500
RFL5F22	A430605868	01/01/2021	18/02/2021	55680
RFN7E82	Q430052065	16/01/2021	18/02/2021	58780
RFS7B57	A430602086	24/12/2020	18/02/2021	58196
RFV9G95	A430605602	02/01/2021	18/02/2021	55500
RG8H48	A430601723	01/01/2021	18/02/2021	55680
RGC0J92	A430602607	02/01/2021	18/02/2021	55500
RKB0G02	Q430048137	09/01/2021	18/02/2021	76331
RMD7A91	Q430040356	10/01/2021	18/02/2021	51852
RME0A56	A430605565	01/01/2021	18/02/2021	54521

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acesse www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180.

